



Universidade de Brasília (UnB)  
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)  
Graduação em Biblioteconomia

TAINÁ SILVA ANTUNES

**CREATIVE COMMONS COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE  
MATERIAIS DE INFORMAÇÃO NA BIBLIOTECA DIGITAL DO  
SENADO**

Brasília  
2015



Universidade de Brasília (UnB)  
Faculdade de Ciência da Informação (FCI)  
Graduação em Biblioteconomia

TAINÁ SILVA ANTUNES

**CREATIVE COMMONS COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE  
MATERIAIS DE INFORMAÇÃO NA BIBLIOTECA DIGITAL DO  
SENADO**

Monografia apresentada ao curso de Biblioteconomia da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Rabello

Brasília  
2015



**Titulo: Creative Commons como critério de seleção de materiais de informação na Biblioteca Digital do Senado.**

**Aluna:** Tainá Silva Antunes.

Monografia apresentada à Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Brasília, 13 de agosto de 2015.

**Rodrigo Rabello da Silva - Orientador**  
Professor da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)  
Doutor em Ciência da Informação

**Fernando César Lima Leite – Membro**  
Professor da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)  
Doutor em Ciência da Informação

**Jayme Leiro Vilan Filho – Membro**  
Professor da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)  
Doutor em Ciência da Informação

A627c Antunes, Tainá Silva.

Creative commons como critério de seleção de matérias de informação na Biblioteca Digital do Senado/ Tainá Silva Antunes. – Brasília, 2015.

70f.; 30cm

Monografia (Graduação) – Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, 2015.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Rabello.

1. Acesso Aberto 2. Creative Commons 3. Desenvolvimento de Coleção.  
I. Rabello, Rodrigo. II. Título.

CDU 347.78

*Dedico a*

*Minha amada mãe*

*Regina Denise Silva Antunes*

*Pelo amor e dedicação.*

*&*

*Dedico ao*

*Meu querido pai*

*Cláudio Bezerra Antunes*

*Pelo apoio e ensinamentos.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente à Deus, por ser essencial em minha vida, por renovar a cada momento minhas forças e pela coragem e saúde concedidas ao longo desta jornada.

Agradeço aos meus pais, Regina e Cláudio e as minhas irmãs Gabriela e Eduarda, por acreditarem em mim, pelo apoio e incentivos constantes.

Agradeço meu orientador professor Rodrigo Rabello, por me ajudar a realizar este trabalho, por sua paciência, dedicação e orientação.

Agradeço aos meus amigos da graduação, Thaís Ruas, Douglas Borges, Yasmym Meneses, Elton Mártires, Rayssa Madeira e Rayana Leonel, pela amizade e incentivos.

Agradeço aos professores Fernando Leite e Jayme Vilan Filho, por aceitarem o convite para fazerem parte da banca examinadora e agradeço os conselhos e dicas.

*“Devo ater-me a meu próprio estilo e seguir meu próprio caminho. E apesar de eu poder nunca mais ter sucesso deste modo, estou convencida de que falharia totalmente de qualquer outro.” (Jane Austen)*

## Resumo

Considerando as demandas das bibliotecas digitais relacionadas à seleção de materiais de informação e que tocam os direitos autorais, o presente trabalho objetiva apresentar e refletir sobre a utilização da licença Creative Commons como critério de seleção da Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF). Para tanto, realizou-se pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico e documental. Na revisão de literatura abordaram-se aspectos teóricos sobre direito autoral, licença pública, desenvolvimento de coleções e bibliotecas digitais. Utilizando-se documentos oficiais da Biblioteca do Senado, incluindo *websites*, apresentou-se o contexto da pesquisa, trazendo, dentre outros aspectos, a constituição atual da BDSF, para, em seguida, abordar a análise dos dados – a partir da Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca do Senado – e trazer, nos resultados, a reflexão sobre a utilização da licença Creative Commons como critério de seleção da BDSF. Além de abordar sobre os benefícios da utilização da Creative Commons para autores, profissionais de informação e usuários, argumentou-se, dentre outros aspectos, a necessidade de a instituição explicitar a utilização da licença mediante a disponibilização da política de seleção no *website* da BDSF.

**Palavras-chave:** Licença pública; Creative Commons; Desenvolvimento de Coleção; Biblioteca Digital; Biblioteca Digital do Senado Federal.

## **Abstract**

Considering the demands of digital libraries regarding the selection of information materials concerning copyright, this paper aims to present and reflect on the use of *Creative Commons* license as a selection criterion for the Digital Library of the Federal Senate of Brazil (BDSF = *Biblioteca Digital do Senado Federal*). A qualitative research was here conducted on documental bibliography. The Review of Literature section draws on theoretical aspects on copyright, public license, and the developing of collections and digital libraries. Official documents of the Library of the Senate were used, including websites, to present the context of research, bringing in, among other aspects, the current constitution of BDSF to, then, carry on the data analysis from the development policy for developing the library of the Senate, thus bringing in the results, the reflection on the use of *Creative Commons* as a selection criterion for BDSF. In addition to approaching the benefits of the use of *Creative Commons* for authors, professionals of information and users, arguments were presented, among others, on the need for the institution to make the use of license explicit facing the availability of the selection policy on the BDSF website.

**Keywords:** Public license; Creative Commons; Collection Development; Digital Library; Digital Library of the Federal Senate of Brazil

**Lista de quadros**

QUADRO 1 - Atribuições da Licença.....24

## Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	11
1.1	Problema.....	14
1.2	Justificativa.....	14
1.3	Hipótese.....	15
1.4	Objetivos.....	15
1.5	Metodologia.....	15
1.6	Estrutura do trabalho.....	16
2	REVISÃO DE LITERATURA.....	17
2.1	Direito autoral e licença pública.....	17
2.2	Desenvolvimento de coleções e bibliotecas digitais.....	27
2.2.1	Seleção de materiais de informação como processo estratégico.....	33
3	CONTEXTO DA PESQUISA.....	36
3.1	Biblioteca do Senado e da BDSF.....	36
4	ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS.....	42
4.1	Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca do Senado.....	42
4.2	Creative Commons como critério de seleção para BDSF.....	44
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
	Referências.....	56
	ANEXO	
	Anexo 1 – Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do Senado.....	57

## 1 INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, a internet vem se destacando no processo comunicativo por se tratar de uma ferramenta que permite disseminar e acessar informação rapidamente, além de proporcionar maior interação e possibilidade de intervenção dos sujeitos na produção e utilização de informação. Essas características da Web<sup>1</sup> foram catalizadoras para o desenvolvimento de iniciativas em diferentes campos direcionadas ao acesso à informação.

No ambiente eletrônico e em rede, a convivência com o meio digital tem gerado algumas implicações. Podem ser observadas as facilidades em relação ao fluxo e ao intercâmbio de informação, destacando-se uma nova relação entre espaço-tempo no tocante ao acesso a conteúdos. A mudança nas práticas e nos comportamentos também gerou dilemas e problemas como, por exemplo, no âmbito econômico, político e ético.

A relação entre o acesso ao conhecimento e a dimensão da propriedade intelectual e privada das obras converge com a dificuldade de se assegurar o direito de autor, já que no meio digital há a possibilidade de se perder informações diante da efemeridade dos conteúdos e dos suportes. No meio digital há, ainda, a facilidade de edição, ou seja, de se modificar, complementar, mesclar os conteúdos e, sobretudo, a facilidade de acessá-los gratuitamente, algo questionado pelos detentores de direitos sobre as obras, como os autores e, sobretudo, os editores organizados em associações e detentores, mormente, do direito da cópia, impressão e circulação dos conteúdos.

A lei brasileira de Direito Autoral (LDA), Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), foi uma iniciativa para regulamentação de tais questões, buscando proteger, em tese, os interesses e os direitos do autor sobre sua obra ante os interesses no âmbito dos negócios, espaço de atuação, em grande medida, dos

---

<sup>1</sup> A World Wide Web (que significa "rede de alcance mundial", em inglês; também conhecida como Web e WWW) é um sistema de documentos em hipermídia que são interligados e executados na Internet. Os documentos podem estar na forma de vídeos, sons, hipertextos e figuras. (História sobre sites de busca. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/historiasobreossitesdebusca/www-world-wide-web>> acesso 06/06/2015).

intermediadores, ou seja, dos editores e empresas editoriais. Em agosto de 2013 entrou em vigor uma nova lei, a Lei nº 12.853, que altera a lei de 1998 (BRASIL, 2013). Uma das alterações da nova lei corresponde ao aumento do valor dos direitos autorais repassado aos autores. Isso porque, em muitos casos, o autor recebe uma pequena porcentagem, ficando a editora como a proprietária da obra e o autor com o reconhecimento de seu trabalho (KURAMOTO, 2006; PAVANI, 2007).

Além disso, parte da necessidade de revisão da lei tem sido atribuída não apenas à circulação de materiais na Web, mas também à necessidade de adequação de novas formas institucionais de intermediação da informação que encontram na rede mundial sua infraestrutura. Durante leituras acerca do tema (MARCHIORI, 1997; CUNHA, 2008; SOUZA, 2011; BRANCO JÚNIOR, 2011; entre outros), dois aspectos chamaram a atenção: a) as bibliotecas digitais como parte desta infraestrutura; b) existência de licenças que permitem a manifestação da vontade dos autores em relação à utilização das obras com garantias de respeito à propriedade intelectual.

As bibliotecas digitais vêm se destacando como um tipo de instituição que “[...] não contém livros na forma convencional e a informação pode ser acessada em locais específicos e remotamente, por meio de redes de computadores.” (MARCHIORI, 1997). As bibliotecas digitais surgem com a necessidade de organizar, recuperar, acessar e disseminar a informação em meio eletrônico. Dentre esses processos, o acesso tem ganhado proeminência quando em relação às questões que envolvem o direito autoral.

O acordo entre o direito do autor e o acesso à informação, conforme explicam Peralta, Silva e Teruya (2011), vem sofrendo modificações nos últimos anos; isso porque enquanto o autor necessita ou reivindica remuneração por seu trabalho – muitas vezes conseguida com o subsídio ou investimento público – a sociedade, por seu turno, reclama ou solicita acesso à informação. Peralta, Silva e Teruya (2011) ressaltam a problemática com relação ao acesso e à duplicação ilegal da obra, que gera a perda de ganhos para o autor.

As licenças públicas foram criadas, conforme apresentam Branco e Britto (2013), para que os autores tivessem autonomia para expressar suas vontades

sobre como querem que sua obra seja compartilhada, acessada, reproduzida ou modificada. No rol dessas licenças, a Creative Commons é uma licença que protege os direitos do autor e facilita o acesso em diferentes espaços físicos ou digitais. Ao optar, em particular, por essa licença, o autor permite ao público usufruir dos resultados da produção intelectual de modo a alimentar o ciclo de produção do conhecimento.

Em uma biblioteca que disponibiliza em seu acervo, por exemplo, materiais de informação em meio eletrônico, faz-se relevante observar a importância das licenças públicas em virtude de nem sempre a instituição ter recursos, por exemplo, para assinatura de revistas ou para compra de outros materiais balizados por licenças proprietárias. Nesse caso, a obtenção de materiais de informação em meio eletrônico se torna estratégico diante da facilidade em relação aos altos custos do meio impresso ou da assinatura das bases de dados proprietárias (VARGAS, 2006; CUNHA, 2008; SOUZA, 2011; entre outros),<sup>2</sup> fazendo-se necessário a utilização de instrumentos legais que respaldem a aquisição e o acesso a materiais, conforme as possibilidades de permissões atribuídas pelo autor/produtor.

Para citar exemplos dessemelhantes à realidade sobredita, mesmo as instituições públicas federais brasileiras que gozam de recurso para compra de materiais de informação proprietários – como é o caso da Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF), serviço disponibilizado pela Biblioteca [física] do Senado – encontram na Lei 8.666/1993 (BRASIL, 1993) os princípios administrativos para regulamentar as compras, por exemplo, mediante processo licitatório, em termos de legalidade, impessoalidade, probidade e moralidade administrativa, publicidade, dentre outros princípios. Em síntese, a legalidade e a transparência se fazem necessárias, na letra da mencionada Lei, para o bom uso ou a utilização responsável do dinheiro público. Mesmo para essas instituições, os materiais de informação amparados por licenças públicas são relevantes não apenas por facilitar

---

<sup>2</sup> Por exemplo, para pensar a questão do acesso aberto à informação no âmbito acadêmico – lugar em que a produção de conhecimento é idealmente central – Kuramoto (2006) e Pavani (2007) discorrem sobre a importância desse processo e do impacto para os autores. Nesse contexto, pode-se dizer que ainda há o receio por parte da comunidade em relação ao acesso aberto, mesmo com o relativo crescimento do espaço ocupado por esse movimento. Alguns não concordam ou ignoram que uma publicação em acesso aberto tenha a mesma legitimidade quando comparada às formas de comunicação científica em meios tradicionais (MULLER, 2006; COSTA, 2006; REENEN, 2006, entre outros).

a seleção e a aquisição de materiais pela biblioteca digital, mas também pelas facilidades de recuperação e acesso de textos completos remotamente por parte dos usuários.

### **1.1 Problema**

Em relação à seleção de materiais de informação realizado pela Biblioteca Digital do Senado Federal – que compõe o processo amplo de desenvolvimento de coleções – a instituição não disponibiliza em seu *website* uma política formalizada particular, embora haja sua delimitação na Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do Senado, disponível na instituição, até o momento, apenas em meio impresso (Anexo 1).

Para o processo de desenvolvimento de coleções, a explicitação de critérios se faz relevante não apenas para o profissional que atua no processo de planejamento do acervo, mas também para o usuário e para os possíveis doadores de materiais a serem incorporados no acervo. Isso porque mediante tais critérios os sujeitos (intermediador, produtor de conteúdo e usuário de informação) podem identificar o escopo e as características dos materiais de informação que incorporam o acervo, no caso específico abordado, relativos aos aspectos que envolvem direitos autorais.

### **1.2 Justificativa**

Reconhece-se na BDSF um caso importante para se pensar questões relacionadas ao direito autoral e ao acesso à informação em relação a critérios de desenvolvimento de coleções, sobretudo tocantes à seleção de materiais de informação. Isso porque o Senado, juntamente com a Câmara dos Deputados, compõe o Congresso Federal que tem como ação finalística, dentre outras, legislar, ou seja, criar leis. Diante dessa incumbência institucional, o respeito à Constituição Federal (BRASIL, 1988) e às leis a ela subordinadas – dentre outras, a Lei de Direito Autoral (BRASIL, 2013) – é um pressuposto básico e esperado de instituições dessa

natureza em particular. A explicitação de critérios de seleção, nesse contexto, adquire relevância estratégica e se beneficia com as práticas biblioteconômicas.

### **1.3 Hipótese**

Nesse caso, conjectura-se a necessidade de explicitar as possíveis contribuições institucionais à BDSF com a utilização de licença pública como critério de seleção. Faz-se relevante identificar e explicitar, em particular, aspectos informativos de interesse à comunidade daquela biblioteca e tocantes ao processo de seleção cujos critérios de escolha de materiais se dão, dentre outros, por meio da utilização da licença Creative Commons como critério.

### **1.4 Objetivos**

O objetivo geral consiste em abordar aspectos teóricos sobre direito autoral, licenças públicas, biblioteca digital e desenvolvimento de coleções de modo a permitir reflexões sobre tais tópicos em relação a um contexto institucional particular, no caso, o da BDSF.

O objetivo específico consiste em apresentar o processo de desenvolvimento de coleções da BDSF focando, particularmente, as possíveis contribuições da utilização da licença Creative Commons como critério de seleção de materiais de informação naquela biblioteca de modo a justificar a necessidade de sua explicitação no *website* da instituição.

### **1.5 Metodologia**

Realização de pesquisa qualitativa, de cunho bibliográfico e documental (MARCONI; LAKATOS, 2010). Para a realização de revisão bibliográfica, foram buscados conceitos como “direito autoral”, “licença pública”, “licença de direito autoral”, “Creative Commons”, “biblioteca digital”, “biblioteca virtual”, “desenvolvimento de coleções”, “seleção de materiais de informação” em bases de

dados [Catálogo da BCE, Catálogo REDE RVBI], onde foram localizados 5 artigos de periódicos, 4 livros, todos relevantes para a pesquisa, e 3 monografias (trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado) sobre os temas pesquisados. Foram identificados 53 artigos de periódicos em bases de dados como as dos portais eletrônicos BRAPCI, SCIELO, CAPES e E-Lis, dos quais 30 foram relevantes para a pesquisa.”

## **1.6 Estrutura do trabalho**

A monografia está estruturada em 5 (cinco) seções. Além da introdução, que compõe a seção 1, a revisão de literatura (seção 2) está dividida em duas subseções: direito autoral e licença pública (seção 2.1) e desenvolvimento de coleções e bibliotecas digitais (2.2). A apresentação do contexto da pesquisa (seção 3) traz o breve histórico e a constituição atual da BDSF (seção 3.1). A análise dos dados e resultados (seção 4) traz Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca do Senado (seção 4.1) e a reflexão sobre a licença Creative Commons como critério de seleção para BDSF (seção 4.2). Em seguida, apresentam-se as considerações finais (seção 5) onde são realçados e reiterados os aspectos positivos de adoção da licença para a BDSF.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Direito autoral e licença pública

O direito autoral preserva os interesses do autor, que se dividem, segundo Bittar (2013), em direitos morais, a própria criação e os direitos patrimoniais, que procede da utilização econômica.

Em breve noção, pode-se assentar que o Direito de Autor ou Direito Autoral é o ramo do Direito Privado que regula as relações jurídicas, advindas da criação e da atualização econômica de obras intelectuais estéticas e compreendidas na literatura, nas artes e nas ciências. (BITTAR, 2013, p.27).

Em seu livro *Direito de autor*, Bittar discorre brevemente sobre a história do direito autoral, desde a descoberta da prensa por Gutemberg até as leis atuais. Apenas os editores tinham privilégios sobre a exploração econômica das obras, logo esse monopólio foi substituído em 10 de abril de 1710, pela rainha Ana da Inglaterra, pelo *copyright act*, devido à necessidade de remuneração dos autores.

Nos Estados Unidos foram inseridas normas que regulamentavam esse direito. Em 1886, com a Convenção de Berna, o direito autoral foi definido em âmbito internacional e se desenvolveu em diversos países, incluindo o Brasil. O Brasil só adotou a Convenção de Berna em 1922. O decreto nº 75.699, de 6 de maio de 1975, traz o texto atualizado (BRANCO; BRITTO, 2013).

Posteriormente houve outras convenções que revisavam a legislação de acordo com as necessidades das regras antes estabelecidas, tais como as convenções de Paris, em 1896, 1971 e 1979, Berlim, em 1908, Roma, em 1928, Bruxelas, em 1948, e Estocolmo, em 1967. Conforme comentado, nessas convenções eram debatidas e realizadas revisões das leis estabelecidas, firmando, conforme explica Bittar (2013), princípios e orientações para garantir certa uniformização da legislação dos países participantes.

A Convenção de Berna, como exemplifica Branco e Britto (2013, p.46), pondera que a proteção das obras não pode ser inferior à vida do autor mais 50 anos. Nesses termos, os países participantes não podem atribuir um prazo inferior a 50 anos após a morte do autor, mas superior. No Brasil, o artigo nº 41 da Lei de Direito Autoral determina que os direitos do autor se mantenham por 70 anos calculados a partir de 1º de janeiro do ano posterior ao falecimento do autor, conforme os artigos da Lei nº 9.610, de 1998:

Art. 41. Os direitos patrimoniais do autor perduram por setenta anos contados de 1º de janeiro do ano subsequente ao de seu falecimento, obedecida a ordem sucessória da lei civil.

[...] Art. 43. Será de setenta anos o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre as obras anônimas ou pseudônimas, contado de 1º de janeiro do ano imediatamente posterior ao da primeira publicação.

[..] Art. 44. O prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre obras audiovisuais e fotográficas será de setenta anos, a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua divulgação.

Art. 45. Além das obras em relação às quais decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais, pertencem ao domínio público:

I - as de autores falecidos que não tenham deixado sucessores;

II - as de autor desconhecido, ressalvada a proteção legal aos conhecimentos étnicos e tradicionais.

No Brasil, a lei em vigência é a Lei 9.610/1998 foi alterada pela Lei 12.853/2013. Essa alteração modificou a lei precedente em alguns aspectos, principalmente naqueles tangentes à gestão coletiva de direitos autorais. A lei brasileira institui, de acordo com Branco e Britto (2013), a dependência de autorização prévia e expressa do detentor da obra. Segundo Bittar (2013), com essa alteração perdeu-se a oportunidade de alterar outros pontos, em especial os tangentes à conciliação da lei com a dinâmica da internet e a inovação do conhecimento no século XXI.

Após o prazo estipulado pela Lei, as obras dos autores “entram” em domínio público, ou seja, as obras podem ser compartilhadas e usadas comercialmente. Branco Júnior (2011) aponta quatro consequências do domínio público:

a) maior acesso à cultura e à informação, promovendo desenvolvimento educacional e cultural do país; b) maior efetividade ao princípio constitucional da liberdade de expressão; c) crescimento econômico por conta da maior circulação de obras culturais; d) maior segurança jurídica quanto ao uso de obras de terceiros que tenham ingressado em domínio público (BRANCO JÚNIOR, 2011, p. 438).

Estas consequências apontadas pelo autor demonstram a relevância do domínio público para a sociedade, sua importância social, econômica e política. É permitido à sociedade o uso, o compartilhamento e a realização de adaptações das obras em domínio público.

Com a internet e suas possibilidades de compartilhamento dificultaram o controle das produções intelectuais ao passo em que os “[...] usuários das novas tecnologias digitais de informação e comunicação descobrem o potencial de compartilhar informações, conhecimentos e conteúdos.” (LIMA; SANTINE, 2008, p.123).

As pessoas possuem acesso às produções intelectuais com maior facilidade, algo que não garante ao autor seus direitos sobre a obra, pois a mesma pode ser utilizada impropriamente e ser facilmente modificada sem o conhecimento de seu criador.

Vale ressaltar que a LDA considera, segundo Branco e Britto (2013), o autor como criador da obra e titular o detentor de direitos da obra. Por meio de um contrato, o autor pode ceder a outra pessoa seus direitos de modo a convertê-la em detentora dos direitos da obra.

Segundo Lima e Santine (2008), os usuários das novas tecnologias estão revolucionando a produção cultural e artística. Por um lado há o sistema consolidado de *copyright*<sup>3</sup>, que delimita o direito autoral ou propriedade literária, concedendo ao autor de trabalhos originais direitos exclusivos de exploração de uma obra artística, literária ou científica e proibindo a reprodução por qualquer meio. Por outro lado há o *copyleft* que foi criado, conforme Lima e Santine (2008), por conta das limitações do *copyright*. O *copyleft* foi criado à luz da necessidade de liberdade do uso das obras para a cópia e formas de reproduções variadas.

---

<sup>3</sup> *Copyright* é, portanto, uma forma de direito intelectual. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/copyright/>>. Acesso: 6 jun. 2015.

O *copyleft* é uma relação contratual construída a partir da legislação do *copyright*, normalmente da mesma forma que qualquer licença tradicional de proteção dos direitos autorais entre o autor e quem o publica. São algumas cláusulas deste contrato que faz o *copyleft* diferente e merecedor de um nome especial. O *copyleft* pode ser definido como a licença que: (1) autoriza a derivação de trabalhos subsequentes de um trabalho original, sem a permissão do proprietário protegido por direitos autorais; (2) concede a autorização para trabalhos derivados, requerendo que estes também sejam autorizados pela licença de *copyleft* do original. (LIMA; SANTINE, 2008, p.123).

O *copyleft* permite a liberdade de uso da obra concedida por autores que querem seus trabalhos disseminados amplamente, garantindo liberdade de circulação e cultura livre. Surgiram outras licenças criativas como a *General Public License* (GPL), que permite a disseminação de *softwares* livres, podendo ser reaproveitado, modificado e distribuído. A *Free Software Foundation*<sup>4</sup> possui a *Free Documentation License* (FDL) que se constitui como uma licença criativa inspirada na GPL e voltada para documentos e textos.

A FDL permite que conteúdos de páginas na Internet possam ser distribuídos e reaproveitados, mantendo, porém, alguns direitos autorais, sem permitir que essa informação venha a ser usada de maneira indevida. Uma das exigências da FDL é que o material tenha publicação em formato transparente para melhor se exercerem os direitos que a licença garante. (LIMA; SANTINE, 2008, p.124).

O Creative Commons (CC) desenvolve licenças que podem ser usadas tanto por pessoas quanto por instituições e organizações, permite o uso, a cópia, a disseminação e a recriação da obra. Com o Creative Commons o autor pode escolher até onde ele quer que seu trabalho seja disseminado, podendo escolher todos os direitos reservados ou permitir o uso, a distribuição e modificação de sua obra.

O *Creative Commons* é baseado na ideia de proporcionar instrumentos concretos (as licenças) aos criadores para que possam regular os usos de suas obras. Quer dizer, as licenças são instrumentos legais que permitem aos autores estabelecer os termos sob os quais querem compartilhar suas obras, deixando que outros as usem, copiem, distribuam e modifiquem, mantendo seu direito moral ao reconhecimento como criadores e proibindo, por exemplo, o uso comercial. (LIMA; SANTINE, 2008, p.125).

---

<sup>4</sup> A Free Software Foundation (FSF, *Fundação para o Software Livre*) é uma organização sem fins lucrativos que se dedica a eliminação de restrições sobre a cópia, redistribuição, estudo e modificação de programas de computadores – bandeiras, em essência, do movimento do *software* livre.

O artigo 7º da Lei de Direito Autoral nº 9.610 de 1998 traz o seguinte texto:

Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;

II - as conferências, alocações, sermões e outras obras da mesma natureza;

III - as obras dramáticas e dramático-musicais;

IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;

V - as composições musicais, tenham ou não letra;

VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;

VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;

VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

[...]

§ 3º No domínio das ciências, a proteção recairá sobre a forma literária ou artística, não abrangendo o seu conteúdo científico ou técnico, sem prejuízo dos direitos que protegem os demais campos da propriedade imaterial. (BRASIL, 1998).

A lei, de acordo com Branco e Britto (2013), garante a proteção dos direitos do autor sempre que uma obra é realizada, valendo para todas as criações como exemplifica o artigo da lei acima. A licença Creative Commons não é específica para um tipo de material, abrangendo todas as obras e podendo ser adotada por qualquer obra protegida pela lei. De acordo com Lemos (2005), o Creative Commons tem como umas das principais características reunir pessoas que visam uma cultura livre e participativa, já que a licença contrapõe as restrições das primeiras leis de direito autoral. Segundo Lemos (2005, p.184), “[...] a proposta do Creative Commons é

simples: criar um universo de bens culturais que possam ser acessados ou transformados, de acordo com a autorização voluntária do autor.”

De acordo com Branco e Britto (2013, p. 65), o responsável pela criação da licença Creative Commons é Lawrence Lessing, no intuito de criar uma licença pública padronizada que estabeleceria “[...] previamente os direitos concedidos [e que] seria mais fácil acessar, compartilhar, modificar e distribuir obras intelectuais na rede.” Com essa ideia foi desenvolvida a licença Creative Commons, sendo elaborado com base no modelo da *Free Software Foundation*. Lawrence fundou a organização Creative Commons em 2001 com Hal Abelson e Eric Eldred, sendo uma organização sem fins lucrativos e tendo sua sede nos Estados Unidos, em São Francisco, Califórnia.

O projeto da Creative Commons foi apresentado pela primeira vez nos Estados Unidos em 2002 e difundido no Brasil em 2003 por meio do seminário realizado pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em parceria com a Berkman Center de Harvard. O Brasil foi o terceiro país a empregar a licença depois do Japão e da Finlândia. O projeto foi criado nos Estados Unidos com o objetivo principal de proporcionar o acesso e circulação de obras intelectuais. No Brasil, o projeto é desenvolvido pelo CTS (Centro de Tecnologia e Sociedade), centro de pesquisa da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas.

O projeto não visa lucro a seus colaboradores, segundo Branco e Britto (2013), podem ser grandes empresas e até mesmo pessoas físicas que seguem a ideia do conhecimento livre. Tais colaboradores realizam doações à organização para que o projeto tenha continuidade. No *site* da Creative Commons dos Estados Unidos são vendidos produtos, como camisetas e acessórios com a marca CC, outra fonte de colaboração com o projeto.

Branco e Britto (2013) esclarecem que as sedes em outros países, como o Brasil, são apenas representantes da organização nos Estados Unidos, proporcionando a tradução das licenças. Essas sedes não recebem nenhuma porcentagem das doações feitas à organização, sendo realizado através do trabalho voluntário.

Um problema sobre a lei do direito autoral brasileira apontado por Branco e Britto (2013) é a sua interpretação e aplicação. As novas mídias, como já foi mencionado, mudaram o modo de publicação e compartilhamento da informação, que antes necessitava de um intermediário, como editoras e gravadoras. Os autores discorrem sobre a facilidade de compartilhamento que a internet trouxe. Hoje o contato entre autor e usuário pode ser direto. Muitos autores disponibilizam suas obras para o público e renunciam seus direitos em favor da difusão cultural.

A Creative Commons dá liberdade para o autor escolher como quer que seja feita a divulgação de seu trabalho. Pode haver conflito de interesses quando o autor quer atribuir uma licença (com determinados parâmetros), mas o veículo a ser publicado apresenta outros critérios, com base no *copyright* ou em outras licenças públicas. Nesse caso, há a necessidade de diálogo e acordo de ambas as partes para a submissão, por parte do autor, à licença em vigor ou para a aceitação, por parte da casa publicadora ou editora, de modo a viabilizar a publicação.

A licença Creative Commons possibilita também a adaptação e modificação da obra. Tal possibilidade se apresenta como uma alternativa para a resolução do problema dos direitos do autor mencionados anteriormente, pois quando a obra é divulgada online sem uma licença pública, como a Creative Commons, o direito de autor pode não ser respeitado, assim como o trabalho autor pode restringir, conforme comentado, a aquisição por parte das instituições interessadas em fornecer o acesso à obra ou para utilização pelos sujeitos interessados.

Essa solução protege os direitos do autor, que os tem respeitados, ao mesmo tempo que permite, por meio de instrumento juridicamente válido, o acesso à cultura e o exercício da criatividade dos interessados em usarem a obra licenciada. (BRANCO; BRITTO, 2013, p. 60).

Como mencionado anteriormente, quanto mais as obras são divulgadas, mais o produção cultural é difundida. Branco e Britto (2013) discorrem sobre a criação das licenças públicas gerais, onde o autor esclarece quais usos autoriza para sua obra. Ele escolhe se deseja que seu trabalho seja reproduzido, modificado ou explorado economicamente. Branco e Britto (2013) discorrem sobre a importância da adoção de uma licença pública. Cada autor pode criar sua própria licença, porém iniciativas dessa natureza teriam o inconveniente da não padronização.

Essa standardização é uma vantagem de utilização de uma licença amplamente conhecida como a Creative Commons, que é adotada em vários países, sendo reconhecida no contexto mundial, de modo a simplificar o entendimento dos símbolos, reconhecidos independentemente das barreiras linguísticas, em, por exemplo, negociações internacionais.

Além disso, a Creative Commons traz um texto preciso, padronizado e que pode se adequar no contexto da lei brasileira e de outros países. Portanto, são reconhecidas as facilidades obtidas com a adoção da licença Creative Commons, sobretudo para a facilidade no entendimento do uso da obra por parte de instituições e de usuários/leitores.

Segundo Branco e Britto (2013), a licença tem como um dos objetivos dar suporte para a disseminação de obras por seus autores, seja livro, música, texto, foto, etc., protegidos pela Lei de Direito Autoral. O autor que queira disponibilizar seu trabalho pode escolher entre as opções que a Licença Creative Commons oferece, ele pode escolher a opção e as configurações que mais lhe interessa.

De acordo com Lemos (2005), existem três níveis que descrevem as licenças da Creative Commons: o primeiro nível para leigos, um texto para o melhor entendimento da licença, esclarecendo os direitos disponibilizados pelo autor; o segundo nível um texto jurídico, voltado para advogados, “[...] tornando-a válida perante um determinado ordenamento jurídico”; e o terceiro é o nível técnico, traduzido para linguagem de computador “[...] permitindo que as obras sob ela autorizadas no formato digital sejam digitalmente ‘marcadas’ com os termos da licença”.

As diversas opções de licenças da Creative Commons são demonstradas no quadro abaixo:

Quadro 1 – Atribuições da Licença.

<p>Atribuição (by)</p> 	<p>“Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem ou criem obras derivadas, mesmo que para uso com fins comerciais, contanto que seja dado crédito pela criação original. Esta é a licença menos restritiva de todas as oferecidas, em termos de quais usos outras pessoas podem fazer de sua obra.”</p>
<p>Atribuição – Compartilhamento pela mesma Licença (by-sa)</p> 	<p>“Esta licença permite que outros remixem, adaptem, e criem obras derivadas ainda que para fins comerciais, contanto que o crédito seja atribuído ao autor e que essas obras sejam licenciadas sob os mesmos termos. Esta licença é geralmente comparada a licenças de software livre. Todas as obras derivadas devem ser licenciadas sob os mesmos termos desta. Dessa forma, as obras derivadas também poderão ser usadas para fins comerciais.”</p>
<p>Atribuição – Não a Obras Derivadas (by-nd)</p> 	<p>“Esta licença permite a redistribuição e o uso para fins comerciais e não comerciais, contanto que a obra seja redistribuída sem modificações e completa, e que os créditos sejam atribuídos ao autor.”</p>
<p>Atribuição – Uso Não Comercial (by-nc)</p> 	<p>“Esta licença permite que outros remixem, adaptem, e criem obras derivadas sobre a obra licenciada, sendo vedado o uso com fins comerciais. As novas obras devem conter menção ao autor nos créditos e também não podem ser usadas com fins comerciais, porém as obras derivadas não precisam ser licenciadas sob os mesmos termos desta licença.”</p>
<p>Atribuição – Uso Não Comercial – Compartilhamento pela mesma Licença (by-nc-sa)</p> 	<p>“Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas sobre a obra original, desde que com fins não comerciais e contanto que atribuam crédito ao autor e licenciem as novas criações sob os mesmos parâmetros. Outros podem fazer o download ou redistribuir a obra da mesma forma que na licença anterior, mas eles também podem traduzir, fazer remixes e elaborar novas histórias com base na obra original. Toda nova obra feita a partir desta deverá ser licenciada com a mesma licença, de modo que qualquer obra derivada, por natureza, não poderá ser usada para fins comerciais.”</p>

<p>Atribuição – Uso Não Comercial – Não a Obras Derivadas (by-nc-nd)</p> 	<p>“Esta licença é a mais restritiva dentre as nossas seis licenças principais, permitindo redistribuição. Ela é comumente chamada “propaganda grátis” pois permite que outros façam download das obras licenciadas e as compartilhem, contanto que mencionem o autor, mas sem poder modificar a obra de nenhuma forma, nem utilizá-la para fins comerciais.”</p>
--	---

Fonte: Creative Commons, 2015?.

“Em uma sociedade interconectada, em que o compartilhamento é a chave da comunicação, uma arquitetura legal que permita que isso se processe rapidamente é essencial [...]” (BRANCO; BRITTO, 2013, p. 131). Essas palavras sintetizam a relevância das licenças públicas. Nesse sentido, a Creative Commons é de extrema importância na era tecnológica.

Diante das mudanças de interesses nesse novo cenário que perpassam as novas posturas dos autores, dos usuários e das instituições intermediadoras de informação, a Lei brasileira (BRASIL, 1998; 2013) que regulamenta os direitos autorais ainda não se adequou totalmente a essa nova era. Muitos autores e pesquisadores encontram barreiras, seja para a publicação ou acesso das obras, e instituições também têm encontrado dificuldades para a aquisição e disponibilização de acesso a obras disponíveis digitalmente.

As licenças públicas dão suporte também para o desenvolvimento acadêmico. Branco e Britto (2013) afirmam que o Projeto Creative Commons tem como missão institucional contribuir com os recursos educacionais abertos (REAs) “[...] o compartilhamento rápido e fácil de obras de conteúdo educativo e acadêmico enriquece o processo educacional.”

É preciso acesso às publicações técnicas e científicas para que alunos, professores e pesquisadores desenvolvam projetos. Conforme já mencionado, o alto custo de publicações dessa natureza, quando não disponíveis em acesso aberto, muitas vezes impossibilita o acesso, impossibilitando assim o desenvolvimento de novos estudos. Ao optar por uma licença pública, o autor facilita o acesso,

compartilhamento e liberdade de uso a terceiros, sejam usuários ou instituições intermediadoras de informação.

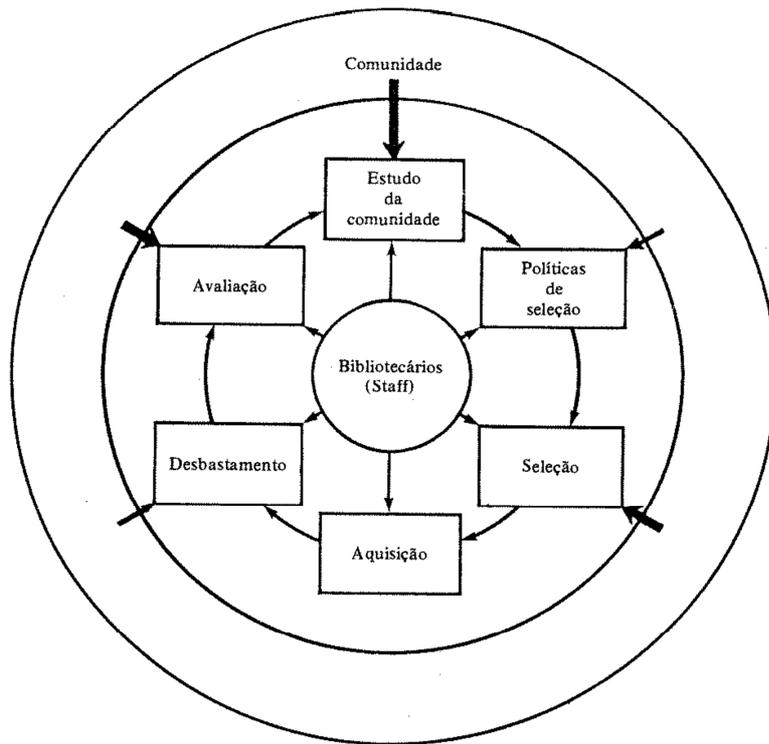
## **2.2 Desenvolvimento de coleções e bibliotecas digitais**

O acervo de uma biblioteca deve ser bem planejado e desenvolvido de acordo com as necessidades de informação de seu público alvo e os objetivos da instituição. Durante muito tempo, como esclarece Vergueiro (1989), as coleções das bibliotecas eram criadas e expandidas sem um planejamento, resultando na seleção e aquisição de livros que não interessavam às demandas da comunidade usuária. Diante dessa situação problemática, no final da década de 60 e início da década de 70 foi criado um movimento denominado “Movimento para o Desenvolvimento de Coleções” para atender a expectativa de bibliotecários que passaram a se preocupar com suas coleções, com vistas a dar forma e desenvolve-las com critérios pré-estabelecidos e com sentidos próprios.

Em seu livro *Desenvolvimento de Coleções*, Vergueiro (1989) ressalta que o desenvolvimento de coleções é um processo contínuo. Se a atualização do acervo é constante, durante a sua expansão ou modificação é relevante adequá-lo ao planejamento previamente delimitado. Noutras palavras, Vergueiro defende que o desenvolvimento de coleção deve ser uma atividade rotineira dentro da biblioteca, com um setor específico, como a indexação e catalogação, por exemplo. Nas palavras do autor, “[...] o desenvolvimento de coleções, como atividade de planejamento, deve ter um plano detalhado pré-estabelecido, a fim de garantir um mínimo de continuidade ao processo e correções de rota, quando necessárias” (VERGUEIRO, 1989, p.23).

Para exemplificar o desenvolvimento de coleções em sua condição de processo, Vergueiro (1989) apresenta um modelo produzido pelo americano G. Edward Evans, onde se demonstra que todas as etapas da seleção possuem o mesmo grau importância e tem o bibliotecário como ator responsável por processos e tomadas de decisões, como é possível analisar na figura abaixo:

Figura 1 - Processo de desenvolvimento de coleções.



Fonte: Evans, 1979 *apud* Vergueiro, 1989, p.17.

Vergueiro (1989) esclarece que a figura aborda vários processos essenciais para a formação e desenvolvimento de acervos, abordando: a) a comunidade, que utilizará os recursos da biblioteca. Conforme já comentado, o estudo dessa comunidade é realizado para levantar e apreender as necessidades dos usuários a ela pertencentes; b) a política de seleção, que direciona quais as obras que serão incorporadas ao acervo, segundo os objetivos e o público da instituição; c) a seleção, orientada pela política é realizada de forma planejada e sistemática; d) a aquisição, etapa administrativa de incorporação das obras selecionadas ao acervo; e) a avaliação, para identificar e por à prova aspectos fortes e fracos dos acervos, levando à compreensão detalhada (por meio de métodos qualitativos e quantitativos) sobre quais as obras realmente cumprem sua função; e d) o desbastamento, etapa de decisão sobre a permanência ou não dos materiais de informação no acervo.

Portanto, com a figura de Evans é possível visualizar que essas etapas são um ciclo e que devem ser realizadas continuamente na biblioteca. Em síntese, cabe ao bibliotecário saber exatamente o que seu público necessita para adquirir obras

relevantes, contando com políticas específicas orientadoras para a seleção, a aquisição, a avaliação e o desbaste do material de informação. Todos esses processos formam, em seu conjunto, a política de desenvolvimento de coleção da instituição.

Lima e Figueiredo (1984, p. 139) definem a política de desenvolvimento de coleções como um:

[...] conjunto de normas e diretrizes que buscam determinar ações, descrever estratégias gerais, estabelecer instrumentos e delimitar critérios para facilitar a tomada de decisão na composição e no desenvolvimento de coleções, em sintonia com os objetivos da instituição, dos diferentes tipos de serviços de informação e dos usuários do sistema.

Para a elaboração de uma política de desenvolvimento é necessário identificar a missão da instituição e seus objetivos. É “[...] necessário refletir sobre qual a razão de ser da biblioteca, bem como sobre a natureza dos negócios da biblioteca e os tipos de atividades que a biblioteca deve concentrar para alcançar seus objetivos” (WEITZEL, 2013, p.75).

A realização de um estudo da comunidade auxilia a analisar o perfil da audiência da biblioteca e de suas demandas. “O perfil da comunidade deve expressar em números e palavras a descrição dos usuários reais e potenciais” (WEITZEL, 2013, p. 77).

Weitzel (2013, p.10) converge, portanto, com Vergueiro (1989) ao entender que o objetivo da biblioteca é servir sua comunidade e ao defender que para o alcance desse objetivo seja necessária a elaboração de uma política de desenvolvimento de coleção, “[...] pois as coleções devem estar orientadas para indivíduos, grupos sociais, instituições e sociedade de um modo geral, considerando, ainda, o tipo de biblioteca.”

Além disso, a análise do perfil da coleção auxilia a verificar as áreas de atuação da biblioteca, a idade do acervo e os idiomas que a biblioteca trabalha. É importante também identificar os suportes da biblioteca. Para as bibliotecas digitais é necessário identificar quais suportes e formatos que a biblioteca irá trabalhar (WEITZEL, 2013, p. 77).

Toda biblioteca, mesmo em contexto digital, deve possuir uma política de desenvolvimento de coleções que expresse sua missão e seus objetivos de modo a permitir identificar quais as suas áreas de atuação, qual seu público-alvo e quais os procedimentos necessários. Para a consideração da comunidade como definidora dos processos faz-se necessário a elaborar um estudo de usuários para definir as demandas e auxiliar a justificar a função social do acervo e da instituição.

Figueiredo (1990) afirma que a política elaborada deve ser revisada periodicamente para que a instituição alcance os objetivos propostos inicialmente e para um melhor desenvolvimento da coleção. A autora discorre sobre a necessidade de uma avaliação do acervo para distinguir melhor quais obras são mais consultadas e quais não são mais pertinentes à coleção.

Trata-se de deixar clara a filosofia a nortear o trabalho bibliotecário no que diz respeito à coleção. Mais exatamente, trata-se de tornar público, expressamente, o relacionamento entre o desenvolvimento da coleção e os objetivos da instituição a que esta coleção deve servir, tanto por causa da necessidade de um guia prático na seleção diária de itens, como devido ao fato de ser tal documento uma peça-chave para o planejamento em larga escala [...] (VERGUEIRO, 1989, p.25).

Weitzel (2013) apresenta os critérios básicos com relação aos documentos e aos usuários. A autora agrupou esses critérios relacionando-os a variáveis. Em relação ao documento é preciso analisar a autoridade, a imparcialidade e tratamento do assunto. Quanto ao usuário é preciso analisar o interesse, a relevância dos assuntos, o idioma e o estilo. E, por fim, com relação a outros aspectos é necessário analisar as características físicas dos documentos. No caso das bibliotecas digitais, as características do documento digital que devem ser consideradas são, por exemplo, o formato, a contribuição potencial e os custos.

Weitzel (2013) ressalta a indispensabilidade de processos adicionais do processo de desenvolvimento de coleções, como o armazenamento, a conservação, a preservação do acervo e o compartilhamento de informações, assim como a observância dos direitos autorais na aquisição e disponibilização de obras e a possibilidade de existir formas de censura (externa ou autocensura). Tais aspectos devem ser considerados na política, pois influenciam o desenvolvimento de coleção.

Com o avanço das novas tecnologias foram criadas as bibliotecas digitais que, assim como os repositórios,<sup>5</sup> armazenam e tratam as obras em meio digital, tendo como diferencial a disponibilização de diferentes produtos e serviços de informação os quais se diferenciam pelas possibilidades interativas, interventivas e dialógicas proporcionadas pelos recursos tecnológicos e em rede, mediante a Web. Segundo Brandão (2005, p.16), a biblioteca digital

[...] tem como base informacional conteúdos em texto completo em formatos digitais - livros, periódicos, teses, imagens, vídeos e outros que estão armazenados e disponíveis para acesso, segundo processos padronizados, em servidores próprios ou distribuídos e acessados via rede de computadores em outras bibliotecas ou redes de bibliotecas da mesma natureza.

A biblioteca digital pode demandar, em grande medida, dos mesmos serviços da biblioteca tradicional. Uma diferença relevante é que o suporte da informação, insumo para os produtos e serviços de informação ofertados, serão em meio digital.<sup>6</sup> Os princípios da política de desenvolvimento de coleções de uma biblioteca tradicional devem ser observados para a elaboração de uma política, embora “[...] alguns aspectos que envolvem a natureza das coleções digitais devem ser acrescidos [...]” (WEITZEL, 2013, p. 11).

Assim como as bibliotecas tradicionais, as bibliotecas digitais também requerem a elaboração de uma política de coleção, pois estas bibliotecas também possuem manutenção de acervo. Segundo Cunha (1999), “[...] bibliotecas digitais continuarão a prover novas e especializadas coleções construídas de acordo com políticas de desenvolvimento de coleções bem definidas.”

---

<sup>5</sup> O movimento de acesso aberto proporcionou à comunidade científica uma maior visibilidade das publicações (PAVANI, 2007). Como consequência do acesso aberto, os pesquisadores e a sociedade em geral tem um maior acesso, ocasionando uma maior produção científica, tendo em vista que pesquisadores têm hoje uma maior fonte de informação disponível. Com o crescimento do movimento e a alta produção científica, foram criados repositórios digitais (institucionais e temáticos) que armazenam essa produção científica (LEITE, 2009).

<sup>6</sup> Por essa razão há a necessidade de digitalização de obras (quando em meio analógico) para serem tratadas juntamente com aquelas geradas em meio eletrônico. A natureza digital do documento é um aspecto central para a formação de uma coleção de uma biblioteca digital.

Um aspecto relevante a ser observado para o desenvolvimento de coleções em uma biblioteca digital diz respeito a necessário de se verificar se as obras estão protegidas por alguma licença, se o autor autoriza a divulgação de sua obra. Essa precaução é relevante para que a instituição intermediadora de informação e os profissionais de informação envolvidos não tenham complicações na aquisição e disponibilização do acervo.

Leroux (2007) ressalta alguns serviços que compõe a biblioteca digital como: a) o empréstimo entre bibliotecas, como, por exemplo, a Rede RVBI composta, na época do estudo, por 15 bibliotecas, dentre as quais a Biblioteca do Senado e, conseqüentemente, a BDSF fazem parte. A Rede proporciona o empréstimo entre as bibliotecas participantes, facilitando a seleção de materiais. Quando um material não é muito requisitado por uma biblioteca, não há necessidade de adquiri-lo, assim, quando um usuário necessitar, basta solicitar o empréstimo a uma das bibliotecas participantes que o possuem; b) referência virtual e serviço de informação para o usuário

[O serviço de uma biblioteca digital] se dá a partir da disponibilização da página da biblioteca na Internet, onde o usuário poderá realizar suas pesquisas e contará com o auxílio do bibliotecário de referência, que esclarecerá possíveis dúvidas, independente da localização geográfica desse usuário. (MACIEIRA; PAIVA, 2007, p.4).

“O papel das bibliotecas digitais é disponibilizar objetos digitais aos seus usuários, com o objetivo de atender as necessidades informacionais destes, permitindo uma melhor recuperação, acesso e uso da informação.” (ANDRADE; ARAÚJO, 2013, p.2). A biblioteca digital utiliza inúmeros recursos, como áudio, vídeo, livros eletrônicos, fotografias, etc. apesar de estar em meio digital, esse tipo de biblioteca também necessita de uma política de seleção bem elaborada, para que seus recursos estejam disponíveis e organizados para os usuários, tornando o desenvolvimento de coleções mais complexo que na biblioteca tradicional.

[...] a organização da biblioteca digital deve refletir-se nos documentos que os usuários desejam, e não naqueles que o bibliotecário tem condições para incorporar ao acervo. Ela também dará suporte na busca e na aquisição da informação; deverá também ter um maior envolvimento com as necessidades dos usuários. (CUNHA, 2008, p.9).

Leroux (2007, p.11) aborda as vantagens de uma biblioteca digital, pois proporciona um acesso direto, rápido e contínuo. Além dos diversos recursos oferecidos, baseada em informação de qualidade, quando contando com uma política de desenvolvimento bem elaborada, a atuação do bibliotecário responsável “[...] deve intervir em todas as etapas do processo de criação de uma biblioteca virtual, a partir da redação de uma política de desenvolvimento de coleções eletrônicas até a organização ergonômica dos recursos.”

Os critérios de conteúdo são a qualidade e a objetividade das informações fornecidas, o campo, a extensão e a profundidade dos assuntos cobertos, pertinência em relação à coleção física existente, a lógica da apresentação organizacional, a qualidade da língua, autoridade e credibilidade do autor e do responsável do site, a qualidade das relações propostas (links) e a facilidade de acesso. (LEROUX, 2007, p.7).

Segundo Andrade e Araújo (2013), o desenvolvimento de coleções também orienta o bibliotecário que atua na biblioteca digital nas atividades de planejamento, seleção e aquisição dos materiais para que a instituição possa atender os usuários. Os autores ressaltam a dificuldade das bibliotecas digitais por consequência da variedade de recursos e suas origens. Comentam, ainda, sobre as dificuldades da manutenção do acervo, já que em muitos casos são compostos por materiais disponíveis na Web. Nesses casos, o bibliotecário não tem controle, pois a Web está em constante mudança, diferente de quando o acervo é composto em uma base de dados própria dando um maior controle ao profissional responsável. E, assim como as bibliotecas tradicionais, as bibliotecas digitais necessitam de uma política de seleção própria, esclarecendo sua missão e objetivos.

### 2.2.1 Seleção de materiais de informação como processo estratégico

Todos os autores citados ao longo deste capítulo reforçam em seus trabalhos a importância de uma política de desenvolvimento de coleções bem elaborada. Porém, na prática, muitas bibliotecas não possuem uma política. Para Weitzel (2013,

p. 9), “[...] se as bibliotecas não desenvolvem suas coleções, elas estão falhando em sua missão primeira, de prover informação para o cidadão.” Uma biblioteca que não possui uma política bem definida pode não atender à sua comunidade usuária da melhor forma possível.

Cunha (2008) e Figueiredo (1990) defendem que o acervo não necessariamente deva ser exaustivo. Mesmo quando reduzido, a coleção deve ser capaz de atender seu público alvo e potencial. E para que esse acervo seja pequeno, porém eficaz, é necessário uma boa política de desenvolvimento e seleção do acervo.

Segundo Figueiredo (1990), a qualidade de um acervo não está necessariamente relacionada à sua quantidade de itens, já que um pequeno acervo que atenda a demanda de sua comunidade é mais eficaz que um grande acervo que não o faz. Em vista dessas questões, a autora defende uma seleção precisa, algo que demanda ao bibliotecário conhecimento sobre o acervo para evitar duplicações desnecessárias e perceber quando o acervo necessita de atualização.

Vergueiro (2010) afirma que não existe um modelo único de política de seleção e cabe ao profissional responsável pela elaboração da política de seleção verificar os instrumentos necessários como suporte às atividades. Cada política deve ser de acordo com as necessidades de sua instituição, podendo ser mais detalhadas ou mais simples.

Apesar de as políticas não serem idênticas, Vergueiro (2010, p. 72) aponta alguns elementos básicos para elaboração de uma política de seleção como: “[...] identificação dos responsáveis pela seleção de materiais; os critérios utilizados no processo; os instrumentos auxiliares; as políticas específicas; os documentos correlatos.” É necessário deixar em evidência os responsáveis pelas decisões de seleção que definirão os critérios adotados e que serão utilizados rotineiramente. Devem ser mencionados, ademais, os instrumentos auxiliares que darão suporte às decisões, bem como detalhar os casos de seleção que terão um maior cuidado como os materiais específicos.

Vergueiro (1989) aponta três dados que, segundo ele, são essenciais para elaborar uma política de seleção; são eles: a) o estado atual da coleção, os pontos

fortes e fracos; b) a comunidade a ser servida e c) outros recursos disponíveis, tanto localmente como através de empréstimo entre bibliotecas.

No desenvolvimento de um acervo digital também é necessário saber o estado da coleção, quais formatos estão disponíveis, se estão sob alguma licença de direito autoral, qual o público alvo que a instituição deseja alcançar e quais os recursos disponíveis.

Vergueiro (2010) ressalta a importância da conciliação do documento com os assuntos estabelecidos pela instituição, para que a biblioteca em questão não adquira livros e documentos que não são relevantes para seus usuários. Como mencionado anteriormente, a política de seleção define os temas abordados pelas bibliotecas de acordo com a necessidade de seus usuários, por exemplo, uma biblioteca digital em direito irá incorporar a seu acervo livros pertinentes, que englobem o tema “direito”.

A seleção em biblioteca digital se dá com base em licenças proprietárias, como o *copyright*, ou por meio das obras de domínio público ou que possuem uma licença pública. É neste último caso que se inserem licenças como o Creative Commons. A escolha do tipo de licença dependerá dos objetivos da instituição.

Entende-se que as características já mencionadas das licenças públicas, como a Creative Commons, podem agregar valor no processo de incorporação de obras ao acervo, desde que sejam relevantes para a instituição. Quanto aos questionamentos impostos pela Lei de Direito Autoral (BRASIL, 1998; 2013), a incorporação de licenças, como a Creative Commons, possibilita ao bibliotecário atender melhor a dinâmica da seleção e da aquisição de materiais de informação, algo que poderá se refletir positivamente no acesso aos materiais incorporados.

### 3 CONTEXTO DA PESQUISA

#### 3.1 Biblioteca do Senado e BDSF

A Biblioteca do Senado Federal inicialmente foi denominada "Livraria do Senado" e foi criada em 18 de maio de 1826. A Biblioteca situava-se no antigo Palácio Conde dos Arcos, no Rio de Janeiro. O acervo foi transferido ocupando diferentes espaços no mesmo edifício.

A iniciativa de criar a Biblioteca partiu do Barão de Cairú, membro da Comissão de Legislação, que demonstrou ao primeiro Presidente do Senado Federal, Visconde de Santo Amaro, a necessidade de aquisição de publicações para auxiliar os senadores nos trabalhos legislativos. (BRASIL, [2015?a])

Em 1898 foi publicado o primeiro Catálogo da Biblioteca do Senado que foi elaborado com a direção de R. Vila-Lobos, então funcionário da Biblioteca Nacional. Em 1924, o Senado Federal foi transferido para o Palácio de Monroe e transferido novamente para a nova capital da República em 1960, ocupando espaço no Palácio do Congresso Nacional em Brasília.

Com o acervo especializado em Ciências Sociais e com cerca de 60% das obras na área do Direito, a Biblioteca

[...] disponibiliza aproximadamente 200.000 livros, 6.000 títulos de periódicos, 8.000 obras raras, 3 milhões de recortes de jornais, a Coleção Senador Luiz Viana Filho com 12.000 volumes, a Coleção de Depósito Legal com as obras editadas pelo Senado Federal e a biblioteca digital com cerca de 250.000 documentos em texto completo. (BRASIL, [2015?a])

O acervo da Biblioteca é dividido em 7 coleções:

- Coleção de Livros

De acordo com o site da Biblioteca o acervo possui cerca de 200 mil livros, sendo 12 mil obras de referência e 29 mil folhetos. A coleção tem um crescimento de 5 mil publicações ao ano em média.

- Coleção de Revistas

A coleção de revistas, contem revistas impressas, nacionais e estrangeiras com mais de 290 mil fascículos, a coleção possui também aproximadamente 4.500 títulos de anuários e almanaques.

- Coleção de Jornais e de Recortes

A coleção de jornais possui exemplares de jornais impressos e na íntegra. Com aproximadamente 3 milhões de recortes de matérias selecionadas de 13 jornais brasileiros: Brasil Econômico, Correio Braziliense, O Dia, O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo, O Globo, Jornal do Brasil, Tribuna do Brasil, Tribuna da Imprensa, Jornal da Tarde, Gazeta Mercantil, Jornal de Brasília e Valor Econômico. “Em 2004, foi implantado o Banco de Notícias (BNOT), sistema de clipping eletrônico de recortes de jornais, em texto completo, totalizando mais de 200 mil documentos.” (BRASIL, [2015?a])

A Biblioteca recebe atualmente oito jornais brasileiros: Brasil Econômico, Correio Braziliense, O Dia, O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo, O Globo, Jornal de Brasília e Valor Econômico. Suas notícias capturadas da Internet são depositadas na Biblioteca Digital do Senado Federal – BDSF. (BRASIL, [2015?a])

- Coleção de Multimeios

A coleção de multimeios é formada por aproximadamente 9.400 itens, entre eles: CDs, DVDs, mapas, slides e 4.200 microfimes. “A Coleção tem vários números de 103 títulos dos principais jornais editados no país a partir de 1810, e relatórios ministeriais e presidenciais do Brasil, da época do Império e da Primeira República.” (BRASIL, [2015?a])

- Obras Raras e Especiais

A coleção de obras raras e especiais é formada por 9.000 volumes, entre livros, revistas, jornais e mapas. “O acervo contém obras com mais de 300 anos, sendo a mais antiga o Novvs Orbis, seu, Descriptionis Indiae Occidentalis, de Johannes de Laet, datada de 1633.” (BRASIL, [2015?a])

Em novembro de 2009 teve início a digitalização da coleção “[...]que passaram a fazer parte da Coleção Digital de Obras Raras, colocando várias raridades à disposição de qualquer pessoa conectada à Internet.” (BRASIL, [2015?a])

- Coleção Luiz Viana Filho

A coleção Luiz Viana Filho é formada por 11.687 publicações e foi obtida em 1997 e incorporada ao acervo da Biblioteca. “Inclui primeiras edições de obras em língua portuguesa de autores consagrados como Machado de Assis, Eça de Queiroz, José de Alencar, Carlos Drummond de Andrade, Manuel Bandeira e Graciliano Ramos.” (BRASIL, [2015?a])

- Coleção Depósito Legal das publicações do Senado

A coleção depósito legal, possui aproximadamente 11.000 volumes. “A Biblioteca é responsável pela preservação da memória editorial do Senado Federal (Resolução do Senado Federal nº 66 de 1996), sendo a guardiã de exemplares dos títulos publicados na Casa em versão impressa ou digital.” (BRASIL, [2015?a])

A implantação da coleção Biblioteca Digital do Senado Federal – BDSF – nasceu de um grupo de trabalho, composto por bibliotecários e analistas de sistema da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - PRODASEN, para que fosse feito um estudo de implantação de uma biblioteca digital para o Senado Federal. “A primeira versão da BDSF, com um total de 55.823 documentos digitais, foi apresentada ao público na 2ª Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência do Senado Federal, em 22 de novembro de 2006.” (BRASIL, [2015?a])

A versão definitiva da BDSF foi apresentada nacionalmente, no XXII Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação, ocorrido em Brasília de 8 a 11 de julho de 2007 e, internacionalmente, durante o *World Library and Information Congress: 73rd IFLA General Conference and Council*, de 19 a 23 de agosto de 2007, em Durban, África do Sul (BRASIL, [2015?a]).

Desde a inauguração da BDSF, o Senado Federal estabeleceu importantes parcerias com o Superior Tribunal de Justiça (STJ), visando a “[...] integração da BDSF ao Consórcio BDJur de bibliotecas digitais jurídicas, e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), para o desenvolvimento de estudos do Dspace, software livre usado pela BDSF.” (BRASIL, [2015?a]).

De acordo com informações obtidas no *site* da Biblioteca do Senado (BRASIL, [2015?a]), a BDSF armazena, preserva, divulga e dá acesso, em formato digital, a mais de 226 mil documentos de interesse do Poder Legislativo, “[...] proporcionando segurança e preservação da informação, maior visibilidade na Internet, maior rastreabilidade em mecanismos de busca e rápida disseminação do conhecimento.”

A BDSF tem como missão: fornecer o suporte informacional necessário às atividades desenvolvidas no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional. O acervo digital é variado, contendo livros, obras raras, artigos de revista, notícias de jornal, produção intelectual de senadores e servidores do Senado Federal, legislação em texto e áudio, entre outros documentos. As obras publicadas na BDSF são de domínio público ou possuem direitos autorais cedidos pelos proprietários, possibilitando acesso e *download* gratuitos das obras. A BDSF disponibiliza obras de autores

[...] interessados em publicar na Biblioteca Digital do Senado Federal devem preencher um termo de autorização disponível no site. Os trabalhos devem ser de autoria própria e reportar-se sobre temas de interesse do Poder Legislativo, do Estado e da sociedade, nas áreas de Direito, Administração Pública, Ciência Política, História Política, Economia, Orçamento Público e áreas afins. A seleção dos trabalhos para publicação é de competência da Biblioteca do Senado Federal. Documentos publicados em outras bibliotecas digitais não são aceitos. (BRASIL, [2015?a])

A BDSF é composta por 7 (sete) coleções:

- Senado Federal – Repositório Institucional;
- Constituições, Códigos, Estatutos e outras normas;
- Senadores – Documentos de Autoria;
- Obras Raras – Livros e Revistas;
- Jornais e Revistas – Artigos e Notícias;
- Biblioteca do Senado Federal – Documentos e
- Textos Diversos – Documentos de autoria externa

Todas as coleções estão disponíveis para visualização *online* e para *download*. A Coleção Senado Federal é composta por documentos institucionais, como jornais do Senado, relatórios, livros, artigos entre outros, produzidos pela casa. A coleção de Constituições, Códigos e Estatutos é composta por legislações

compiladas pelo Senado, decretos e leis agrupados de acordo com os assuntos. A coleção Senadores é composta por publicações dos Senadores, cedidas à biblioteca; são publicações em acesso aberto ou documentos que os senadores disponibilizam mediante um acordo com as editoras, já que muitos senadores possuem contrato com editoras para publicação de seus livros. A coleção Obras Raras é composta por documentos raros digitalizados pela biblioteca; são obras que já pertencem ao acervo do Senado. A coleção Jornais e Revistas é composta por artigos ou separatas de jornais e revistas. A coleção Biblioteca do Senado Federal é composta por documentos da Biblioteca e da Rede RVBI. Por fim, a coleção Textos Diversos é composta por documentos de autoria externa, sendo necessário um termo de autorização para sua disponibilização.

Embora a BDSF não conste na seção Serviços e Produtos da Biblioteca da Biblioteca do Senado (BRASIL, [2015?a]), entende-se que a BDSF se constitua como um produto e serviço *online* disponibilizado pela instituição, convergindo com o entendimento de produtos e serviços trazidos por Rabello e Caiado (2014, p.11-12):

[...] entende-se que a concepção de serviços, na maioria das vezes, não se separa da noção de produto, sobretudo quando a instituição se utiliza da Web como meio para divulgar e oferecer serviços de informação e para disponibilizar e proporcionar, num só tempo, o acesso a diferentes produtos em portais e em *websites* institucionais, mediante o trabalho intermediador de organização e de gestão da informação.

Na condição de um produto e serviço de informação disponibilizado pela Biblioteca do Senado, a BDSF foi uma solução proporcionada com as novas tecnologias de rede para ampliar o acesso de materiais de informação fornecidos pela instituição. Conforme já observado por Cunha (2008), o acervo de uma biblioteca, seja ela física ou digital, não precisa ser grande. O ideal é que a biblioteca contenha apenas os documentos pertinentes aos usuários.

Segundo dados fornecidos pela Biblioteca do Senado, a estatística de acesso da BDSF do ano de 2014 chegou ao número de 2.236.272 milhões. O acervo da BDSF no mesmo ano contabilizou 269.200 mil itens. Nota-se, portanto, que o número de acesso do Senado é elevado, podendo esta situação estar relacionada com a possibilidade de a BDSF possuir um acervo amplo, porém específico, conforme sua política de seleção e aquisição (Anexo 1).

Com relação à aquisição e à disponibilização das obras, as bibliotecas digitais encontram algumas barreiras, como é o caso do direito autoral. As obras que não são disponibilizadas seguindo parâmetros claros de licença (seja ela pública ou privada) dificultam sua aquisição e/ou o seu posterior acesso pelos usuários.

Conforme mencionado anteriormente, as licenças públicas têm proporcionado ao autor a manifestação de vontade de modo a definir diferentes níveis de permissões, algo relevante para tornar claro para o bibliotecário os limites, por exemplo, de reprodução e de formas de aquisição e para os usuários os limites de utilização, restringindo ou permitindo, por exemplo, a exploração comercial da obra.

Vejam-se, a seguir, reflexões sobre a utilização da licença Creative Commons pela BDSF a partir das recomendações e direcionamentos da Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do Senado (Anexo 1).

## 4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

### 4.1 Política de Desenvolvimento de Coleção da Biblioteca do Senado

Como mencionado anteriormente, a BDSF utiliza a política de desenvolvimento de coleções de sua biblioteca física (Anexo 1). A política tem como público-alvo os parlamentares e servidores do Senado. Além disso, seu acervo está disponível para o Congresso Nacional, bem como para instituições e pesquisadores, atendendo a comunidade por meio do Portal da Rede RVBI e de próprio website da BDSF (<http://www2.senado.leg.br/bdsf/>).

O objetivo da política, conforme observado no Anexo 1, é estabelecer critérios para o desenvolvimento do acervo, que é composto por diferentes formatos. Seus objetivos específicos são:

[...] possibilitar um direcionamento nas atividades de seleção, aquisição, avaliação, desbaste, descarte, preservação e estudo do acervo; assegurar que o desenvolvimento do acervo esteja de acordo com os objetivos do Senado; assegurar que seja realizada a inclusão de materiais de acordo com os objetivos determinados; analisar o acervo e garantir seu estado e funcionamento.

O setor Sedeco (Serviço de Desenvolvimento de Coleções) é o responsável pela seleção do acervo e aquisição de materiais. A aquisição pode ser feita por meio de compra, doação, assinatura, permuta, inserção de “link” e pelo depósito legal.

Os critérios adotados para a inserção de itens na biblioteca são: documentos que preservem a memória brasileira, desde que esteja de acordo com os critérios estabelecidos na política; obras que atendem a necessidade dos parlamentares, e obras de interesse do Senado. Os assuntos de interesse do Senado foram separados em Núcleo Básico e Núcleo Complementar. O primeiro núcleo corresponde a temas que baseiam em qualquer atividade do processo legislativo como: Direito, Administração Pública e Ciência Política. O segundo núcleo é formado por áreas que auxiliam na elaboração das leis e discursos parlamentares, como: Economia, Agricultura e Reforma Agrária, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Legislação Participativa, Desenvolvimento e Planejamento Regional, Políticas Públicas, Comunicação, Educação, Cultura, Relações Exteriores, Defesa Nacional,

Infraestrutura, Administração de Empresas, História, Geografia, Línguas e Literatura, Biografias, Informática e Outras Áreas.

Os tipos de materiais incluídos são, por exemplo, dicionários, bibliografias, manuais, normas técnicas, monografias e teses; recursos multimeios e eletrônicos e documentos em braile.

Com relação aos aspectos qualitativos, são definidos critérios com relação ao conteúdo dos documentos, que abarcam o nível de completeza, autoridade, precisão, cobertura e idioma. Para o nível de completeza são selecionados trabalhos, em diversos formatos e idiomas, das áreas previamente estabelecidas. Com relação aos aspectos quantitativos, a biblioteca adquire um exemplar de cada título, exceto em casos específicos, como obras que possui grande demanda.

Para os materiais em formato digital e os multimeios é adotada a política de desenvolvimento de coleções para os suportes convencionais. Para a seleção de periódicos é adotada, por exemplo, política similar para a seleção e aquisição de livros. O acervo de jornais é composto por veículos de comunicação brasileiros que possuem expressão nacional e jornais de Brasília. Os critérios para a inclusão de jornais são: recortes de jornais que tenham um destaque na imprensa e que tenha repercussão junto ao Congresso, notas sobre os senadores, artigos assinados por senadores e articulistas, assuntos de repercussão nacional, artigos de direito e cronologia histórica.

A política de seleção possui alguns critérios intrínsecos como: documentos que preservam a memória do Senado Federal; documentos de autoria do Congresso Nacional; documentos de produção intelectual dos senadores; publicações impressas pela gráfica do Senado; monografias produzidas em cursos ministrados pelo Senado; trabalhos desenvolvidos pela rede de bibliotecas RVBI e o controle bibliográfico com obras relacionadas ao direito.

A coleção depositária preserva a memória editorial da instituição através de publicações editadas no Senado.

Os métodos de avaliação do acervo são divididos em: a) quantitativos – para análise do tamanho e do crescimento do acervo; b) qualitativos – para análise,

mediante o julgamento de especialistas, do uso real do acervo e do uso de bibliografias-padrão. Os critérios da avaliação do acervo são: abrangência, pertinência, atualização, estado de conservação e qualidade de conteúdo.

Os critérios para identificar os itens para um possível desbaste são: obras mal posicionadas no acervo, obras pouco utilizadas, obras candidatas ao descarte (segundo os critérios determinados pela política) e obras em estado precário ou danificadas.

A preservação do acervo é realizada por meio da conservação preventiva, restauração, microfilmagem, digitalização, migração de conteúdos e prevenção contra furtos e riscos. O acervo possui um sistema de monitoramento eletrônico e elabora inventários periodicamente.

A coleção da BDSF deve seguir a política de desenvolvimento de coleções adotada para suportes convencionais. Os critérios de documentos incluídos pela BDSF são: documentos públicos, produzidos pelo Senado e pelos Poderes da União; documentos com direitos de publicação cedidos pelo autor e documentos publicados pela licença Creative Commons.

## **4.2 Creative Commons como critério de seleção para BDSF**

Ao longo deste trabalho foram apresentados aspectos teóricos e conceituais para justificar a relevância de utilização de licenças públicas, dando um enfoque à licença Creative Commons, no tocante a questões de direitos autorais e sua relação com o processo de desenvolvimento de coleções. “Desenvolver coleções implica sistematizar e criar procedimentos para seleção, aquisição, avaliação e desbastamento do acervo.” (MIRANDA; D’AMORE; PINTO, 2013).

Conforme observado com Vergueiro (1989) e Weitzel (2013), uma política de desenvolvimento de coleções deve conter processos centrais, tais como: a) estudo dos usuários, definição do público-alvo e suas demandas, b) seleção e política de seleção, que define os critérios que serão adotados na seleção do acervo, c) aquisição, relativa à incorporação das obras no acervo, d) avaliação do acervo e e) desbastamento. Estas últimas ações correspondem, respectivamente, ao processo

de avaliação em si e seu resultado para a decisão da permanência ou não das obras.

Nesse contexto, a elaboração de uma política de seleção é fundamental, como aponta Weitzel (2013), para que a biblioteca tenha condições de servir sua comunidade usuária mediante o desenvolvimento de coleções pertinentes e condizentes com as expectativas institucionais e sociais.

As bibliotecas digitais também necessitam de uma política de seleção, conforme abordado na seção 2.2.1. Como extensão da biblioteca tradicional, a biblioteca digital pode disponibilizar serviços semelhantes, porém em meio digital.

Uma biblioteca digital deve levar em consideração, no processo de seleção, os direitos autorais das obras para que não haja complicações na aquisição de materiais e disponibilização do acervo *online*. O ideal para uma biblioteca digital é a existência de licenças claras de utilização, sejam elas públicas ou privadas, para que a instituição e o profissional não sejam surpreendidos com questões restritivas de direito autoral durante a aquisição ou durante a disponibilização do acervo à comunidade.

Portanto, os benefícios obtidos com a autorização expressa pelo autor quanto aos seus direitos tem impacto no processo de seleção de materiais de informação em bibliotecas digitais. Alguns autores citados, como Weitzel (2013), Leroux (2007), Vergueiro (1989, 2010), dentre outros, discorrem sobre a importância da elaboração de uma política de seleção formalizada orientada pela missão e pelos objetivos institucionais de modo a viabilizar o planejamento proposto.

As licenças públicas são de grande suporte para as bibliotecas digitais, pois oferecem obras que podem ser compartilhadas livremente, isentando, por vezes, a biblioteca da aquisição de materiais pagos. Uma biblioteca digital, como a do Senado, ao fazer o uso de licenças públicas como a Creative Commons tende a oferecer a seus usuários um acervo atualizado e com baixo custo.

Conforme observado, a Biblioteca do Senado possui uma política de desenvolvimento de coleções formalizada (Anexo 1) que contempla questões relacionadas a seleção de materiais na BDSF e direitos autorais. A BDSF ainda não

dispõe, em seu *website*, os parâmetros direcionados à sua política específica de seleção de materiais, algo necessário sobretudo se considerado o detalhamento de aspectos positivos observados mediante a reflexão sobre os critérios de seleção e os possíveis benefícios com a utilização da licença Creative Commons.

Com a utilização da licença Creative Commons como critério de seleção (Anexo 1), as obras a serem incorporadas pela BDSF e que não possuam a manifestação do autor expressa pela licença necessitam de uma autorização em particular para a realização da aquisição e posterior disponibilização ao público. Os documentos que necessitam de termo de autorização são, em grande medida, os aqueles relativos à coleção Textos Diversos, por não pertencerem ao Senado. As teses e monografias acadêmicas produzidas por servidores da casa que querem disponibilizar seus trabalhos na biblioteca também necessitam do termo de autorização.

Como apontado anteriormente, o domínio público exerce uma função social, pois permite o acesso às obras intelectuais, porém as obras, no Brasil, só entram em domínio público após 70 anos da morte do autor. Como consequência, a sociedade obtém um número limitado de obras a que possa ter acesso.

As licenças públicas, como a Creative Commons, proporcionam ao autor manifestar interesse quanto à abrangência de utilização da obra de modo a respeitar os seus direitos de propriedade intelectual. Com as possibilidades de atribuições que a Creative Commons oferece – conforme símbolos e descrições presentes no quadro 1 – o autor pode escolher todos os direitos reservados até o livre compartilhamento, distribuição e adaptações.

Como mencionado anteriormente, a BDSF utiliza a política de seleção da biblioteca física, que possui uma seção com critérios de seleção e aquisição destinada ao acervo digital. A BDSF disponibiliza textos integrais de livros, obras raras, artigos de revistas e jornais, legislação em texto e áudio e documentos produzidos pelo Senado Federal. Possui também obras em domínio público e obras com os direitos autorais cedidos pelos autores ou expressas mediante a licença Creative Commons.

Sendo uma biblioteca digital de acesso aberto, a BDSF tem uma maior preocupação com relação à disponibilização das obras em conformidade com os direitos do autor, tendo em vista que seu acervo digital está disponível para toda comunidade. Segundo a bibliotecária Clara Bessa, a BDSF tem como princípio ser totalmente *open access*, todo o acervo está disponível para *download*.

Na seção 2.3.4.2 da política de seleção da biblioteca do Senado (Anexo I) é possível observar o uso da licença Creative Commons como um dos critérios de seleção de materiais para a BDSF. É de grande importância o uso da Creative Commons para tal finalidade, pois a licença abrange não apenas livros, mas engloba diversos tipos de documentos. Com a Creative Commons, a BDSF possibilita a disponibilização integral dos documentos licenciados para toda comunidade.

O acervo da biblioteca tem como principal foco a área jurídica, por se tratar de uma biblioteca parlamentar, onde dá suporte para elaboração do trabalho legislativo dos Senadores. A área jurídica está em constante atualização. A necessidade de constante incorporação de novas obras encontra na licença Creative Commons um aliado.

Ao contrário das limitações legais já mencionadas que envolvem, além das obras protegidas com o *copyright*, as obras em domínio público, com uma licença pública como a Creative Commons torna-se possível o profissional de informação tenha total consciência das permissões expressas pelo autor da obra, por meio das atribuições apresentadas no Quadro 1.

Com a utilização da licença Creative Commons como critério, entende-se que, quando a instituição se beneficia para a seleção e incorporação de novas obras, a comunidade usuária acaba sendo a principal beneficiada, já que poderá contar com um acervo mais completo e consistente para atender as suas necessidades de informação.

Nesse sentido, conforme lançado como hipótese na introdução deste trabalho, há a necessidade de a Biblioteca do Senado disponibilizar no *website* da BDSF a sua política de desenvolvimento de coleções. Esta sugestão vai ao encontro de deixar clara a política da instituição não apenas aos autores interessados em “doar” sua obra em formato digital à BDSF, mas também aos usuários que poderão

se inteirar das possibilidades de utilização das obras doadas e licenciadas por meio da Creative Commons a partir das permissões fornecidas pelo próprio autor da obra.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A biblioteca armazena conhecimento e cultura, seja uma biblioteca tradicional ou uma biblioteca digital. O bibliotecário tem como papel fundamental, ou último, disseminar e permitir o acesso à informação. Com a internet, o compartilhamento de informação se tornou maior e mais rápido. Nesse contexto, o bibliotecário, como afirma Targino (2007, p.99), tem a incumbência, dentre outros aspectos, de organizar essas informações, atuando, por exemplo, “[...] na organização da informação, na definição do fluxo de navegação de um *síte*, na hierarquização das informações na *web* e assim por diante.”

As bibliotecas digitais, conforme abordado por Cunha (2008) e por Sayão (2008), são uma extensão das bibliotecas tradicionais. Nela, os profissionais da informação devem utilizar dos novos recursos, permitindo “[...] o acesso simultâneo a um mesmo documento digital por um número indefinido de usuários significa o fim da lista de empréstimo [...]” (SAYÃO, 2008). Esse aspecto faria parte de um tipo de evolução das bibliotecas que se adaptam aos novos recursos tecnológicos.

O autor reforça a ideia de que a biblioteca digital não é um depósito de documentos digitais, mas se constitui como um espaço que permite o compartilhamento de informação mais rápido, pois o acervo digital permite o usuário obter o que necessita mais rapidamente, permite também uma dinâmica com outras mídias, imagens e áudio. Além disso, o intercâmbio entre as bibliotecas se torna mais eficaz, sendo entregue o documento de imediato (SAYÃO, 2008).

Nesse contexto, o tratamento para recuperação, acesso e uso de produtos e o oferecimento de serviços *online* se faz necessário. Noutras palavras, as bibliotecas digitais disponibilizam, além das obras, serviços *online* para os usuários. Com o acesso, a busca e a recuperação da informação remotamente não é necessária, nesse contexto, uma visita à biblioteca tradicional ou física para conseguir realizar pesquisa e utilizar os insumos e os serviços oferecidos. Tais bibliotecas têm como objeto ou insumo de trabalho os documentos digitais, embora, para o tratamento destes, seja necessária a utilização de processos próximos ou similares aos utilizados na biblioteca tradicional.

A BDSF se apresenta como uma extensão ou serviço da Biblioteca do Senado, possuindo, por exemplo, uma política de seleção com critérios definidos de acordo com os objetivos da biblioteca. A política de seleção bem elaborada auxilia a escolha de materiais pertinentes ao acervo para fornecer aos usuários um acervo consistente. Com essa finalidade, são incorporados ao acervo da BDSF apenas documentos pertinentes de acordo com os objetivos institucionais e com os interesses de sua comunidade.

Conforme observado anteriormente, a seleção e a aquisição de obras em uma biblioteca digital de acesso aberto – como a BDSF – enfrenta como barreira o direito autoral, pois nem todas as obras estão licenciadas e, muitas vezes, os autores não permitem seu livre compartilhamento. Na atualidade, o direito autoral vem sofrendo mudanças já que – com as vantagens de acesso, compartilhamento, interação e intervenção dos sujeitos, propiciadas pela Web – as demandas informacionais têm se diversificado e alcançado novos horizontes.

A lei brasileira de direito autoral passou por mudanças; há ainda muitas possibilidades de discussões e de reflexões sobre o direito do autor e o direito de informação da sociedade, sobretudo quando envolve ainda recentes formas de institucionalidades voltadas para a intermediação, a disseminação da informação em contexto digital e em acesso aberto. A presente pesquisa buscou contribuir nesta direção, já que, conforme argumentado, a licença Creative Commons facilita, por exemplo, o desenvolvimento de coleções de bibliotecas digitais de acesso aberto.

Como foi possível observar ao longo deste trabalho, os mesmos procedimentos utilizados na seleção de acervo da biblioteca física do Senado Federal também são utilizados na BDSF. Para esta última, a licença facilita a etapa de seleção, pois engloba diversos suportes e materiais. Como a biblioteca digital pode utilizar diversos recursos, a licença possibilita o uso consciente – tanto pelo profissional da informação, como pelo usuário – das permissões que o autor fornece de antemão.

Nesse sentido, há a necessidade de a instituição disponibilizar sua política de desenvolvimento de coleções, por exemplo, no *website* da BDSF de modo a permitir

que autores e usuários tomem ciência das possibilidades de utilização das obras contidas no acervo e que foram licenciadas por meio da Creative Commons.

A utilização da licença Creative Commons por uma importante instituição brasileira, como a Biblioteca do Senado, traz indícios da relevância do uso de licenças públicas e, em especial, a necessidade de escolha de uma licença que seja conhecida e reconhecida, inclusive internacionalmente.

Nesse caso, o reconhecimento internacional da Creative Commons – sobretudo o aspecto intuitivo da sua simbologia característica (Quadro 1, p.24) – tem, ao menos no que demonstra a BDSF, se apresentado como uma alternativa para os bibliotecários reconhecerem de imediato as permissões emitidas pelos autores no processo de seleção de materiais de informação em bibliotecas digitais. Além disso, tal alternativa pode permitir aos produtores de conteúdo e aos usuários a obtenção de dados concretos para o reconhecimento dos aspectos orientadores da política adotada pela instituição e tocantes aos direitos autorais.

Espera-se que este trabalho seja utilizado como fonte para futuras pesquisas, visto que ainda há muito a ser abordado sobre o presente tema. Por exemplo: Qual a importância das licenças públicas e qual o atual impacto para os periódicos científicos pagos? Neste último caso, existem periódicos pagos que passaram a ser de acesso aberto e/ou passaram a utilizar como critério a utilização de alguma licença pública? Caso sejam identificados, a partir da conversão qual o impacto, por exemplo, bibliométrico, de citação e de indexação em bases de dados e em indicadores de qualidade? Seria possível mensurar o impacto de periódicos com essas características a partir do número de aquisição e de acesso em bibliotecas digitais?

## Referências

ANDRADE, R. L. V.; ARAÚJO, W. J. Política de Desenvolvimento de Coleções em Bibliotecas Digitais: relato de experiência. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECOLOGIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., Florianópolis, 2013. *Anais...* Florianópolis: UFSC, 2013.

ARAYA, E. R. M.; VIDOTTI, S. A. B. G. Direito autoral e tecnologias de informação e comunicação no contexto da produção, uso e disseminação de informação: um olhar para as Licenças Creative Commons. *Inf. & Soc*, João Pessoa, v. 19, n. 3, p. 39-51, dez. 2009. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/3900/3124>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

BISCALCHIN, A. C. S.; ALMEIDA, M. A. Direitos autorais, informação e tecnologia: Impasses e potencialidades. *Liinc em Revista*, Rio De Janeiro, v. 7, n. 2, p. 638-652, out. 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/view/424>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

BITTAR, C. A. *Direito de Autor*. 5. ed. Rio De Janeiro: Forense, 2013.

BRANCO, S.; BRITTO, W. *O que é Creative Commons?: novos modelos de direito autoral em um mundo mais criativo*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

BRANCO JÚNIOR, S. V. Fundamentos para o domínio público no direito autoral brasileiro. *Liinc em Revista*, Rio De Janeiro, v. 7, n. 2, p. 437-465, out. 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/view/439>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

BRANDÃO, Lídia. Biblioteca digital: definição de termos. In: MARCONDES, Carlos H. et al. (Org.). *Bibliotecas digitais: saberes e práticas*. Salvador: UFBA; Brasília: IBICT, 2005. P.15-23.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF, 21 jun. 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998*. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF, 20 dez. 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L9610.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9610.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013*. Altera os arts. 5º, 68, 97, 98, 99 e 100, acrescenta arts. 98-A, 98-B, 98-C, 99-A, 99-B, 100-A, 100-B e 109-A e revoga o art. 94 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais, e dá outras providências. Brasília, DF, 15 ago. 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12853.htm)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

BRASIL. Congresso. Senado. [S.l.:s.n.], [2015?a]. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/>> Acesso em: 15 jun. 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. [S.l.:s.n.], [2015?b]. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/biblioteca/pesquisarBibliotecaDigital.asp>> Acesso em: 15 jun. 2015.

BUAINAIN, A. M. et al. Indústria criativa: Direitos de autor e acesso à cultura. *Liinc em Revista*, Rio De Janeiro, v. 7, n. 2, p. 477-504, out. 2011. Disponível em: <[revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/download/433/326](http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/download/433/326)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

CORRÊA, C. H. W. ; CRESPO, I. M. Bibliotecas digitais e acesso livre: uma abordagem preliminar. In: ENCONTRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO PELAS INTEGRANTES DO GRUPO DE COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – ENDOCOM, 16., Rio Grande do Sul, 2006. *Anais...* Rio Grande do Sul: [s.n.], 2006.

COSTA, S. M. S. Filosofia aberta, modelos de negócios e agências de fomento: Elementos essenciais a uma discussão sobre o acesso aberto à informação científica. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 35, n. 2, p. 39-50, maio 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-19652006000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652006000200005)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

CREATIVE COMMONS. [S.l.:s.n.], [2015?]. Disponível em: <<http://www.creativecommons.org.br/as-licencas/>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

CUNHA, M. B. Das bibliotecas convencionais às digitais: Diferenças e convergências. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 13, n. 1, p. 2-17, jan. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v13n1/v13n1a02.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

FIGUEIREDO, N. M. *Metodologias para a promoção do uso da informação: técnicas aplicadas especialmente em bibliotecas universitárias e especializadas*. São Paulo: Nobel: Associação Paulista de Bibliotecários, 1990.

FURNIVAL, A. C.; HUBBARD, B. Acesso aberto às publicações científicas: vantagens, políticas e advocacy. *Ci. Inf. e Doc.*, Ribeirão Preto, v. 2, n. 2, p. 160-177, 2011. Disponível em: <[www.revistas.usp.br/incid/article/view/42358/46029](http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42358/46029)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

JAMBEIRO, O. *et al.* Comunicação científica: estudo de caso sobre uma política de acesso aberto para a produção acadêmica. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, João Pessoa, v. 2, n. 2, p. 143-155, dez. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pgc/article/view/14362> >. Acesso em: 10 jul. 2015.

KURAMOTO, H. Informação científica: Proposta de um novo modelo para o Brasil. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 35, n. 2, p. 91/102, maio 2006. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/831>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

LEITE, F. C. L. *Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica brasileira: Repositórios institucionais de acesso aberto*. Brasília: Ibict, 2009.

LEMOES, R. *Creative Commons*, mídia e as transformações recentes do direito da propriedade intelectual. *Revista Direito FGV*, Rio de Janeiro, maio 2005. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2797>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

LEROUX, E. Bibliotecas virtuais e desenvolvimento de coleções: o caso dos repertórios de sites Web. *Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.*, Florianópolis, v.12, n. 23. 2007.

Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2007v12n23p1>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

LIMA, C. M.; SANTINI, R. M. Copyleft e licenças criativas de uso de informação na sociedade da informação. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 37, n. 1, p. 121-128, abr. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-19652008000100011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-19652008000100011&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

\_\_\_\_\_.; FIGUEIREDO, N. M. Seleção e aquisição: da visão clássica à moderna aplicação de técnicas bibliométricas. *Ciência da Informação*, Brasília, v.13, n.2, p.137-150, jul./dez. 1984. Disponível em: <<http://ontologia.ibict.br/handle/123456789/394>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

MACIEIRA, J. G. B.; PAIVA, E. B. O serviço de referência virtual: relato de pesquisa em bibliotecas universitárias brasileiras. *Biblionline*, João Pessoa, v.3, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/biblio/article/view/1497/1158>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MIRANDA, A. C. C. Formação e desenvolvimento de coleções em bibliotecas especializadas. *Inf. & Soc.*, João Pessoa, v. 17, n. 1, p. 87-94. 2007. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/463/1468>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

MIRANDA, A. C. C.; D'AMORE, T. M.; PINTO, V. B. Gestão documental da informação jurídica. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.18, n.3, p. 96-110, jul./set. 2013. Disponível em: <<http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/1/6527>>. Acesso em: 6 set. 2015.

MUELLER, S. P. M. A comunicação científica e o movimento de acesso livre ao conhecimento. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 35, n. 2, p. 27-38. 2006. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/826>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

OHIRA, M. L. B.; PRADO, N. S. Bibliotecas virtuais e digitais: Análise de artigos de periódicos brasileiros (1995/2000). *Ciência da Informação*, Brasília, v. 31, n. 1, p. 61-74, jan. 2002. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/175>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

OLIVEIRA, F. V.; GOMES, S. L. R. A licença Creative commons e o movimento de acesso aberto à informação científica: um olhar para a Scientific Electronic Library on Line (SciELO). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., Florianópolis, 2013. *Anais...* Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: <<http://portal.febab.org.br/anais/article/view/1602>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

PAVANI, A. M. B. A produção científica disponível ao mundo: a tecnologia, a vontade e os acessos. *Enc. Bibli.: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.*, Florianópolis, n. Especial, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2007v12nesp1p104>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

PERALTA, P. P.; SILVA, E. F.; TERUYA, D. Y. Busca de consenso entre o direito do autor e o acesso à informação pelo público na rede de computadores: Uma ótica dos tratados relativos ao direito autoral. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 16, n. 3, p. 116-130, 2011. Disponível em:

<<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/1164>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

RABELLO; R.; CAIADO, B. C. *Produtos e serviços de informação: estudos de uso e usabilidades*. Brasília: IBICT, 2014.

RODRIGUES, A. V. F.; CRESPO, I. M.; MIRANDA, C. L. Ética em pesquisa e publicações científicas. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 33-50, jun. 2006. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pbcib/article/view/8024>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

SAYÃO, L. F. Afinal, o que é biblioteca digital? *Revista USP*, São Paulo, n. 80, p. 6-17, dez. 2008. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13709/15527>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

SOARES, G. A. D. O Portal de Periódicos da Capes: dados e pensamentos. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, n. 1, jul. 2004. Disponível em: <<http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/8>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

SOUZA, C. A. P. O domínio público e a função social do direito autoral. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 664-680, set. 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/view/428>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

SOUZA, M. N. A. et al. Acesso aberto à informação científica e direito autoral: ações e contradições. *Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.*, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 55-64, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2012v17nesp2p55>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

SPAREMBERGER, R. F. L.; COLAÇO, T. L. Direito e identidade das comunidade tradicionais - do direito do autor ao direito à cultura. *Liinc em Revista*, Rio De Janeiro, v. 7, n. 2, p. 681-700, nov. 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/view/430>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

STUMPF, I. R. C. Passado e futuro das revistas científicas. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 25, n. 3. 1996. Disponível em: <[http://www.brapci.inf.br/repositorio/2010/03/pdf\\_bdca5a101e\\_0008771.pdf](http://www.brapci.inf.br/repositorio/2010/03/pdf_bdca5a101e_0008771.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2015.

TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. *A Biblioteca Digital*. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

TARGINO, M. G. O óbvio da informação científica: Acesso e uso1. *TransInformação*, Campinas, v. 19, n. 2, p. 95-105, ago. 2007. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pbcib/article/view/7029>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

VERGUEIRO, W. C. S. *Desenvolvimento de Coleções*. São Paulo: Polis, 1989. p. 96. (Coleção Palavra-chave, 1).

\_\_\_\_\_. *Seleção de materiais de informação*. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

VIEIRA, E. A.; SILVA, T. C. B. A. O papel do bibliotecário na implementação de repositórios institucionais. *Biblionline*, João Pessoa, v. 8, n. 1, p. 86-94, jan. 2012. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/biblio/article/view/10712>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

WEITZEL, S. R. *Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias*. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2013.

# ANEXO

# **ANEXO I**

Política de Desenvolvimento de Coleção da Biblioteca do Senado  
Federal

Senado Federal

Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho

***POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES DA  
BIBLIOTECA DO  
SENADO FEDERAL***

*"Não existe assunto no mundo ao qual um membro do Congresso não possa vir a ter a oportunidade de pesquisar".*

(Thomas Jefferson)

*"Somente um plano de aquisições bem meditado permitirá ao bibliotecário formar uma coleção apta a responder aos múltiplos pedidos de informação".*

(LITTON, 1975)

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
1.1	PÚBLICO-ALVO	4
1.2	OBJETIVO GERAL	4
1.2.1	Objetivos Específicos	4
1.2.2	Diretrizes	4
<b>2</b>	<b>DA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO</b>	<b>5</b>
2.1	ATIVIDADES DA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO	5
2.2	DA COMISSÃO CONSULTIVA DE SELEÇÃO DA BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL (ATO???)	6
2.2.1	ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO CONSULTIVA DE SELEÇÃO DA BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL	6
2.3	CRITÉRIOS DE INCORPORAÇÃO DE OBRAS AO ACERVO (SELEÇÃO E AQUISIÇÃO)	6
2.3.1	Dos Critérios Gerais:	6
	Núcleo Básico	7
	Núcleo Complementar	9
	Serão incorporados os seguintes tipos de material e de obras:	13
2.3.2	Dos Critérios Específicos	14
2.3.3	Dos Critérios Intrínsecos	17
2.3.4	Das Políticas Específicas Por Coleções	19
2.3.5	Das Outras Modalidades de Aquisição	23
<b>3</b>	<b>DOS PROGRAMAS COOPERATIVOS E DO USO COMPARTILHADO DE INFORMAÇÃO</b>	<b>18</b>
3.1	DA BIBLIOGRAFIA BRASILEIRA DE DIREITO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.2	DA CATALOGAÇÃO COOPERATIVA E DA INDEXAÇÃO COOPERATIVA	19
3.3	DA AQUISIÇÃO E DO USO COMPARTILHADO DE RECURSOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
<b>4</b>	<b>DA ANÁLISE DO MATERIAL DO ACERVO</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
4.1	DO DESBASTE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.2	DO DESCARTE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.2.1	Dos Critérios de Descarte	Erro! Indicador não definido.
4.2.2	Critérios Qualitativos para Descarte	Erro! Indicador não definido.
4.2.3	Critérios Físicos das Obras para Descarte	Erro! Indicador não definido.
4.2.4	Critérios Quantitativos das Obras para Descarte	Erro! Indicador não definido.
4.2.5	Outros Critérios para Descarte	Erro! Indicador não definido.
<b>5</b>	<b>DO ESTUDO DE COLEÇÃO</b>	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
5.1	DOS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA O ESTUDO DE COLEÇÃO	25
<b>6</b>	<b>DA PRESERVAÇÃO DO ACERVO</b>	<b>24</b>
6.1	DA CONSERVAÇÃO PREVENTIVA	28
6.2	DA CONSERVAÇÃO ATIVA E RESTAURAÇÃO	29
6.3	DA MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE CONTEÚDO	29
6.4	PREVENÇÃO CONTRA FURTOS, SINISTROS E RISCOS	30

## 1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui-se na *Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do Senado Federal* e engloba tópicos destinados a nortear os processos de seleção e aquisição de material bibliográfico, impresso e digital, orientar a preservação, a análise e o estudo do acervo, além de incentivar ações cooperativas para promover um desenvolvimento adequado da coleção.

A Política aqui apresentada teve origem na *Política de Seleção da Biblioteca do Senado Federal*, gerada a partir da reunião de 1º de abril de 1997. Em reunião de 13 de junho de 2013, o Serviço de Desenvolvimento de Coleções - Sedeco decidiu pela atualização e ampliação da política vigente por meio da redação de um novo documento a denominar-se *Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca do Senado Federal*.

A Biblioteca do Senado, criada em 18 de maio de 1826, tem como principal objetivo dar suporte ao processo legislativo e às atividades da Casa, conforme o disposto no *Regulamento Administrativo do Senado Federal*. Em 1979 passou a denominar-se Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho. Tem por missão fornecer o suporte informacional necessário às atividades desenvolvidas no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional.

### 1.1 PÚBLICO-ALVO DA BIBLIOTECA

O público-alvo da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho é constituído principalmente por parlamentares e servidores do Senado Federal.

Além destes usuários, prioritários, a Biblioteca do Senado coloca seu acervo à disposição dos demais membros do Congresso Nacional, bem como de outras instituições, pesquisadores e membros da sociedade civil, viabilizando o acesso, inclusive virtual, a todo o público externo ao Senado, por meio do Portal da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional - RVBI e da Biblioteca Digital do Senado Federal - BDSF.

### 1.2 DIRETRIZES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES - PDC

Estabelecer critérios:

- Para o trabalho de seleção e aquisição de material bibliográfico, impresso e digital;
- Quanto aos programas cooperativos e ao uso compartilhado de recursos de informação;
- Para a avaliação do acervo que contemple o desbaste e o descarte de material bibliográfico;
- Para a preservação, conservação e restauração do acervo;
- Para o estudo da coleção.

### 1.3 OBJETIVO GERAL DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES - PDC

Determinar os critérios a serem adotados para o desenvolvimento do acervo da Biblioteca do Senado Federal, composto por materiais bibliográficos, nos mais diversos formatos (impresso, digital e outros).

#### 1.3.1 Objetivos Específicos

- Possibilitar um direcionamento racional das diversas coleções que compõem o acervo, independentemente dos profissionais que atuarem no seu processo de desenvolvimento, que engloba as atividades de seleção, aquisição, avaliação, desbaste, descarte, preservação e estudo do acervo;
- Garantir o desenvolvimento do acervo em consonância com os objetivos do Senado Federal;

- Garantir a incorporação de materiais bibliográficos segundo razões objetivas predeterminadas, evitando-se idiosincrasias ou preferências pessoais;
- Garantir o uso responsável e eficiente dos recursos financeiros destinados à manutenção do acervo;
- Fomentar e fundamentar as iniciativas e os programas de cooperação e convênios com outras instituições;
- Fundamentar e propiciar a devida destinação dos materiais bibliográficos pertencentes ao acervo;
- Manter o bom estado do acervo;
- Analisar as diferentes áreas do acervo para detecção de lacunas e manutenção do equilíbrio entre as áreas, propiciando a checagem do estado da coleção com relação às necessidades de informação e de pesquisa da Casa e um *feedback* para a seleção.

## 2 DA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO

A Biblioteca do Senado Federal, por meio do Serviço de Desenvolvimento de Coleções - Sedeco, é responsável pela gestão dos processos de aquisição de material bibliográfico para a instituição, tanto no que respeita ao próprio acervo, quanto no que é relativo aos outros órgãos da Casa. A aquisição de material bibliográfico pode se dar por meio de compra, assinatura, doação, permuta, inserção de "link" ou depósito digital.

A seleção dos materiais bibliográficos, para o acervo da Biblioteca, também é de responsabilidade do Serviço de Desenvolvimento de Coleções - Sedeco, que não deve prescindir, nesta atividade, da colaboração de outros serviços da Biblioteca, além de demais especialistas.

A seleção dos materiais bibliográficos para outros órgãos da Casa é também de responsabilidade do órgão solicitante, mas está sujeita a aprovação da Biblioteca.

### 2.1 ATIVIDADES DA SELEÇÃO E AQUISIÇÃO

- Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos legislativos, inclusive das Comissões, e a mídia, atentando para o surgimento de novos temas e interesses;
- Acompanhar e participar de eventos relacionados à atividade;
- Acompanhar o surgimento de novos produtos;
- Analisar as diversas fontes de seleção, escolhendo itens – entre livros, periódicos, recursos eletrônicos, audiovisuais, etc., - a serem adquiridos e/ou incorporados ao acervo;
- Analisar as sugestões de aquisição, segundo esta Política, as necessidades, as prioridades e os custos;
- Analisar e propor a compra de coleções;
- Gerenciar os processos de aquisição de material bibliográfico;
- Reunir-se com fornecedores e provedores;
- Reunir-se com as bibliotecas da RVBI para assuntos de seleção e aquisição e iniciativas de cooperação;
- Acompanhar e auxiliar na seleção de material bibliográfico a ser descartado;
- Repensar, atualizar, descobrir e propor, constantemente, novos métodos, procedimentos e iniciativas relacionadas à atividade de seleção e aquisição.

Após a seleção, os itens escolhidos para o acervo são encaminhados para encomenda, depósito, inserção de "link" e/ou processamento.

A seleção de doações pode ter por destino a incorporação ao acervo, o intercâmbio com outras instituições ou a doação à pessoas jurídicas sem fins lucrativos.

## 2.2 DA COMISSÃO CONSULTIVA DE SELEÇÃO DA BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL (ATO???)

A Comissão Consultiva de Seleção da Biblioteca do Senado Federal tem por objetivo apoiar o Serviço de Desenvolvimento de Coleção – Sedeco, no exercício de suas atribuições com vistas a garantir ampla participação, transparência e acuidade no processo de seleção.

São integrantes permanentes da Comissão os bibliotecários pertencentes ao Serviço de Desenvolvimento de Coleções - Sedeco, ao Serviço de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas - Seprib, ao Serviço de Registro de Coleções de Revistas - Sercor e ao Serviço de Biblioteca Digital - Sebid.

A Comissão pode solicitar, a qualquer tempo e sempre que se faça necessário, a colaboração de membros temporários, principalmente especialistas temáticos, para auxiliar no desempenho de suas atribuições, ficando a coordenação da Comissão a cargo do Sedeco.

### 2.2.1 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO CONSULTIVA DE SELEÇÃO DA BIBLIOTECA DO SENADO

- Escolher e solicitar a contribuição temporária de novos integrantes, principalmente especialistas;
- Sugerir itens a serem incluídos ou excluídos no processo de seleção positiva (incorporação) ou no processo de seleção negativa (descarte) de material bibliográfico para o acervo da Biblioteca do Senado Federal;
- Auxiliar a dirimir casos omissos e questões diversas e controversas vinculadas à seleção positiva e negativa de material bibliográfico para o acervo e para outros órgãos do Senado Federal, respeitando-se esta Política;
- Auxiliar na análise e crítica do acervo, ou segmentos da coleção, respeitando-se esta Política;
- Auxiliar a análise da compra de coleções para o acervo da Biblioteca do Senado;
- Auxiliar e acompanhar os procedimentos de descarte e desfazimento de material bibliográfico do acervo da Biblioteca do Senado Federal, por meio do Sedeco, até a abertura do processo administrativo, quando então o mesmo passará ao Patrimônio e aos outros setores competentes da Casa para os devidos procedimentos legais, conforme a legislação vigente;
- Informar, se necessário, quando da abertura do processo de descarte, sobre a viabilidade ou não de aproveitamento do material bibliográfico listado, segundo a análise realizada;
- Propor inovações e atualizações no presente documento.

## 2.3 CRITÉRIOS DE INCORPORAÇÃO DE OBRAS AO ACERVO (SELEÇÃO E AQUISIÇÃO)

### 2.3.1 Dos Critérios Gerais:

#### 2.3.1.1 *Da Memória Brasileira*

A Biblioteca do Senado Federal deverá enfatizar a seleção, a aquisição e a preservação de material bibliográfico brasileiro ou estrangeiro relativo ao Brasil, dentro dos critérios estabelecidos nesta Política, atentando para a importância da preservação da memória brasileira.

#### 2.3.1.2 *Dos Assuntos de Interesse*

As características especiais do Legislativo exigem da Biblioteca do Senado Federal uma coleção multidisciplinar, tendo em vista a diversidade dos assuntos discutidos no Congresso Nacional. Portanto, a coleção deve ser formada por obras que atendam às necessidades de informação dos parlamentares no exercício de seus mandatos, bem como por obras que forneçam suporte ao funcionamento dos diversos órgãos da Casa, em especial às Comissões Permanentes e

Subcomissões, às Consultorias Legislativa e de Orçamento e aos demais servidores do Senado no exercício de suas funções.

No amplo leque temático, colhido da estrutura legislativa e administrativa do Senado Federal, é enfatizada a estrutura das Comissões Permanentes do Senado e dos Núcleos da Consultoria Legislativa - órgão de apoio à elaboração e revisão das leis, redação de discursos, pronunciamentos e de outros documentos legislativos. Dessa forma, para a presente elaboração, foi considerado o Regimento Interno do Senado Federal e o Ato do Consultor-Geral Legislativo nº1 de 2012, que estabelece os núcleos da Consultoria Legislativa.

Os assuntos de interesse da Casa foram classificados em *Núcleo Básico e Núcleo Complementar*. O *Núcleo Básico* representa, principalmente, os temas prioritários em que se baseia qualquer atividade do processo legislativo. O *Núcleo Complementar* inclui todas as demais áreas de conhecimento, que são tratadas na elaboração das leis e/ou redação de discursos parlamentares, e que sejam de apoio àquela elaboração, bem como assuntos inerentes às atividades técnicas e administrativas da Casa. A área de informática destina-se ao PRODASEN, cuja Biblioteca foi incorporada à Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho em 2013.

A Biblioteca considera a metodologia *Conspectus*, desenvolvida pela *International Federation of Library Associations - IFLA*, mais como um mecanismo para avaliação do acervo devido ao fato de que a balança de pesos que ela contém modifica-se com imensa velocidade em uma biblioteca parlamentar. Sabe-se que os temas discutidos no Congresso podem variar substancialmente conforme a conjuntura do país, e nem sempre podem ser previstos. Tal fato modifica constantemente a relevância dos assuntos tratados dentro do Senado e afeta subitamente as prioridades estabelecidas.

#### *Núcleo Básico*

#### A) DIREITO

Filosofia do direito  
Teoria Geral do Direito  
Introdução ao Direito  
Sociologia Jurídica  
Medicina Legal  
Direito Comparado  
Bioética  
Direito Natural

#### DIREITO PÚBLICO

##### *Direito Internacional Público*

Direito Penal Internacional  
Direito Diplomático  
Direito Consular

##### *Direito Constitucional*

###### *Direito Eleitoral*

Sistemas Eleitorais  
Direito Parlamentar  
Segurança Nacional  
Teoria do Estado  
Poderes do Estado

##### *Direito Administrativo*

Serviços Públicos  
Fiscalização e Controle  
Agências Reguladoras  
Servidor Público

- Bens Públicos
- Direito das Águas
- Direito Ambiental
  - Direito Ambiental Internacional
- Direito Econômico e Regulação***
  - Direito do Consumidor***
  - Direito da Concorrência
- Direito Financeiro***
  - Orçamento Público
- Direito Tributário***
- Direito Processual
  - Direito Processual Civil***
  - Direito Processual Penal***
- Direito Penal***
  - Direito Penitenciário***
  - Direito de Execuções Penais
- Direito do Trabalho***
  - Legislação do Trabalho
  - Processo Trabalhista
  - Sindicalismo
  - Trabalho Infantil
  - Trabalho Escravo
- Direito Previdenciário, Previdência***
- Direito Militar
  - Direito Penal Militar
- Direito Aéreo
  - Direito Espacial
- DIREITO PRIVADO
  - Direito Civil***
    - Direitos Reais. Direito das Coisas
    - Direito Agrário***. Direito Rural
    - Direito das Obrigações
      - Contratos
    - Direito de Família
    - Direito das Sucessões
  - Direito Comercial
    - Direito Empresarial***
    - Direito Bancário
  - Direito Marítimo
  - Direito Aeronáutico
  - Direito Internacional Privado
- DIREITO CANÔNICO E ECLESIAÍSTICO
- DIREITO ROMANO
- B) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
  - Auditoria
  - Gestão
  - Fiscalização e controle
  - Governabilidade. Governança

## C) CIÊNCIA POLÍTICA

Sistema de governo e de Estado  
 Ideologias políticas  
 Direitos civis e políticos  
 Cidadania  
 Partidos políticos  
**Processo legislativo**

**Núcleo Complementar**

## A) ECONOMIA

Comércio exterior  
 Comércio interno  
 Desenvolvimento econômico  
 Desenvolvimento regional  
 Economia agrícola  
 Economia agropecuária  
 Economia Internacional  
**Economia regional**  
**Economia do trabalho e renda**  
**Finanças públicas**  
 Integração econômica  
 Mercosul  
 Blocos econômicos e políticos  
 Planejamento econômico  
**Políticas microeconômicas**  
**Política econômica**  
**Sistema financeiro**  
 Turismo

## B) AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Política agrícola e fundiária  
**Agricultura**  
 Pecuária e Abastecimento  
 Agricultura familiar e segurança alimentar  
 Silvicultura, aquicultura e pesca  
 Comercialização e fiscalização de produtos e insumos  
 Inspeção e fiscalização de alimentos  
 Vigilância e defesa sanitária animal e vegetal  
 Irrigação e drenagem  
 Investimentos e financiamentos agropecuários  
 Seguro rural e endividamento rural  
 Alienação ou concessão de terras públicas  
 Colonização, emprego, previdência e renda rurais  
 Desenvolvimento tecnológico da agropecuária

## C) MEIO AMBIENTE

Proteção do meio ambiente e controle da poluição

10

Ecologia  
Conservação da natureza, defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos  
Aquecimento global  
Amazônia  
Águas  
Preservação e manejo de florestas e da biodiversidade  
Tratamento de resíduos

D) **DIREITOS HUMANOS** E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Direitos da mulher  
Gênero  
Proteção à família  
Proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências  
Proteção à infância, à juventude e aos idosos  
Direito das minorias sociais ou étnicas  
Indígenas  
Direitos dos estrangeiros  
**Cidadania**

E) DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Municipalismo  
**Desenvolvimento Urbano**

F) POLÍTICAS PÚBLICAS

Assistência social  
**Saúde**  
Seguridade social  
Geração de empregos  
Educação

G) COMUNICAÇÃO

**Comunicações**  
**Tecnologia da Informação**  
Comunicação social  
Imprensa e Jornalismo  
Internet  
Radiodifusão  
Televisão

H) **EDUCAÇÃO**

**Desportos**  
Diretrizes e bases da educação nacional  
Educação básica  
Educação fundamental  
Educação superior  
Educação profissional e tecnológica  
Educação à distância  
Educação especial  
Ensino de pós-graduação  
Política científica e tecnológica

**I) CULTURA**

Diversão e espetáculos públicos  
Cinema  
Música  
Teatro  
Arte

**J) RELAÇÕES EXTERIORES**

**Relações Internacionais**  
Atos internacionais  
Diplomacia  
Organizações internacionais  
Política externa  
Tratados internacionais  
Conflitos Internacionais  
Política de migração

**L) DEFESA NACIONAL**

Espaço aéreo  
Fronteiras e limites  
Organização militar  
**Segurança pública**  
Forças Armadas

**M) INFRAESTRUTURA**

**Minas e energia (Política energética e mineral)**  
Biocombustíveis  
Obras públicas  
Recursos hídricos  
Recursos Minerais  
Saneamento básico  
Telecomunicações  
**Transportes**  
Urbanismo e desenvolvimento urbano

**N) ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

Negócios  
Gestão do conhecimento  
Gestão de Recursos Humanos  
Liderança  
Inovação  
Governança corporativa  
Marketing

**O) HISTÓRIA**

História do Brasil  
História geral

**P) GEOGRAFIA**

Geografia do Brasil  
Geopolítica

12

**Q) LÍNGUAS E LITERATURA**

Obras literárias nacionais e estrangeiras, com exceção de literatura infantil, segundo os seguintes critérios:

- Clássicos da literatura universal e brasileira
- Autores e/ou títulos consagrados e/ou premiados
- Autores ganhadores do Prêmio Nobel de Literatura
- Antologias
- Romances históricos
- Críticas literárias
- Obras de autoria de Senadores e consultores

**R) BIOGRAFIAS****S) INFORMÁTICA**

- Análise e projeto de sistemas
- Análise orientada para objetos
- Bancos de dados
- Engenharia de software Programação
- Engenharia Eletrônica
- Estrutura de dados e Algoritmos
- Fibra ótica
- Gestão de TI
- Governança de TI
- Linguagens de programação
- Métricas de software
- Programação Web
- Redes (Internet, Intranet)
- Redes de computadores
- Segurança de dados e Criptografia
- Segurança de redes
- Sistemas operacionais
- Telecomunicações
- Web Design

**S) OUTRAS ÁREAS**

- Ciência da Informação e Biblioteconomia
- Psicologia
- Contabilidade
- Religião
- Filosofia

**OBSERVAÇÕES:**

As obras estrangeiras, adquiridas por meio de importação, serão provenientes, a priori, dos seguintes países:

- Alemanha
- Bélgica
- Canadá
- Espanha
- Estados Unidos
- França
- Itália

México  
 Portugal  
 Reino Unido  
 América Latina com ênfase para o Mercosul  
*Argentina*  
*Paraguai*  
*Uruguai*  
*Venezuela*

A Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho fará o acompanhamento periódico da abrangência dos Núcleos Básico e Complementar, podendo sugerir novos núcleos e assuntos, de acordo com os interesses a serem deflagrados no âmbito do Senado Federal.

#### 2.3.1.3 *Dos Aspectos da Tipologia Documental*

Serão incorporados os seguintes tipos de material e de obras:

- Obras de referência: dicionários linguísticos, literários, biográficos e especializados; bibliografias analíticas quando comentadas, históricas ou quando se referirem à produção bibliográfica de um autor renomado; bibliografias sinaléticas apenas quando marcarem um momento histórico relevante (ex.: Bibliografia da Reforma Judiciária) ou quando forem produzidas pela Casa; almanaques; anuários estatísticos; catálogos; censos; enciclopédias gerais e especializadas; atlas; diretórios;
- Folders, manuais, mapas, monografias, normas técnicas, teses e dissertações;
- Periódicos;
- Multimeios: recursos audiovisuais, gravações de som, materiais iconográficos, microfimes, mapas, reâlia, etc.;
- Recursos eletrônicos: bases de dados, periódicos eletrônicos, "blogs", "sites", "e-books", softwares, etc.;
- Documentos em Braille quando editados pelo Senado Federal ou de grande relevância;

#### 2.3.1.4 *Dos Aspectos Qualitativos das Obras*

Os aspectos qualitativos definem os critérios que se referem ao conteúdo dos documentos e abrangem o nível de completeza, a autoridade, a precisão, a cobertura e o idioma.

Para ser alcançado o *nível de completeza* deverão ser selecionados todos os trabalhos significativos e fundamentais do conhecimento (elencado na representação dos assuntos), registrados em todos os formatos e línguas aplicáveis, nas áreas de assunto estabelecidas neste documento.

O *nível de pesquisa* incluirá obras que atendam, de forma exaustiva, às linhas de trabalho da instituição.

O *nível básico* será formado por obras introdutórias, cuja consulta forneça informações imediatas à pesquisas pontuais.

##### 2.3.1.4.1 *Da Autoridade*

A reputação de um autor, editor ou patrocinador é indicativo da qualidade e confiabilidade do material produzido.

Incluem-se neste critério as publicações em "blogs" por parte de especialistas, além de "sites" de instituições sólidas e renomadas.

O critério de autoridade baseia-se no pressuposto de que a produção precedente de um autor, editor ou patrocinador serve como indicativo da produção corrente e futura. Algumas editoras, inclusive, caracterizam-se por publicar material de qualidade e autores de renome,

garantindo confiabilidade ao conteúdo dos documentos. É preciso, no entanto, estar em contato permanente com o mercado editorial para acompanhamento da realidade editorial.

#### 2.3.1.4.2 Da Precisão

Deve-se atentar para a precisão na seleção de material bibliográfico, ou seja, para o quanto a informação veiculada pelo mesmo é exata, rigorosa ou correta.

Obras sem identificação da origem dos dados apresentados serão objeto de análise mais criteriosa.

Ex.: Dados estatísticos sem citação da fonte.

#### 2.3.1.4.3 Da Atualidade

Serão selecionadas, serão inseridos "links" ou serão incorporadas ao acervo, obras cujos temas abordados têm valor para consulta apenas se devidamente atualizados.

Ex.: Anuários, Diretórios, Almanques, Legislação.

Este critério visa manter a atualidade das informações do acervo.

#### 2.3.1.4.4 Da Cobertura/Tratamento

A cobertura ou tratamento dos assuntos poderá ser detalhada ou superficial, dependendo da relevância do tema para a Casa, segundo o determinado na representação dos assuntos.

Este critério refere-se à forma de abordagem dos assuntos das obras.

#### 2.3.1.4.5 Do Idioma do Texto

Deverão ser selecionadas apenas obras que não apresentem barreiras linguísticas, de acordo com o perfil dos usuários da Biblioteca, priorizando-se obras do idioma pátrio, seguido do espanhol, inglês e demais línguas modernas.

##### 2.3.1.5 *Dos Aspectos Quantitativos das Obras*

A Biblioteca manterá, comumente em seu acervo físico, 01 (um) exemplar de cada título selecionado, exceto em se tratando de necessidades específicas, a exemplo de obras muito demandadas, como os códigos de Direito, ou de obras raras, que se constituem em material permanente.

A existência de uma obra em biblioteca pertencente à Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional - RVBI, a facilidade de acesso a uma obra via empréstimo entre bibliotecas, e a avaliação da equipe do serviço de referência, poderão influenciar na aquisição de exemplares.

Para a decisão final acerca do número de exemplares, deverão ser levados em conta, ainda, o custo da publicação, a estatística de empréstimo, a previsão de uso e a possibilidade de acesso virtual por meio de "link", depósito na Biblioteca Digital ou acesso eletrônico adquirido.

No caso de haver necessidade de empréstimo permanente de alguma obra, deve-se adquirir, sempre que necessário e possível, um exemplar para empréstimo permanente e outro para o acervo, a fim de não desfalcá-lo.

### 2.3.2 Dos Critérios Específicos

#### 2.3.2.1 *Dos Multimeios*

A política de seleção e aquisição para os multimeios (fitas de vídeo, slides, fitas cassete, discos de vinil, microfilmes e microfichas) deverá seguir a *Política de Desenvolvimento de Coleções* adotada para os materiais convencionais, observando-se os seguintes critérios específicos:

- Recomendação do serviço de referência;
- Longevidade do suporte;
- Importância para a Memória da Casa;
- Manifestação do usuário quanto à necessidade da aquisição do documento em suporte específico.

A Biblioteca do Senado deverá analisar periodicamente a viabilidade de manter equipamentos necessários à leitura e ao acesso destes multimeios, verificar a possibilidade de migração dos suportes e ainda checar se é caso de descarte, por obsolescência, inclusive tecnológica.

#### 2.3.2.2 Dos Recursos Eletrônicos

A seleção, aquisição e o acesso aos materiais bibliográficos em formato digital ("ebooks", "CD-ROMs", "DVDs", periódicos eletrônicos, bases de dados online, "blogs" e "sites") deverão seguir a *Política de Desenvolvimento de Coleções* adotada para os suportes convencionais, promovendo-se sua inclusão ao acervo de multimeios e ao acervo virtual, por meio de aquisição perpétua, assinatura, inserção de "link" ou depósito na Biblioteca Digital.

Do estabelecimento das prioridades:

I - Prioridade para o documento eletrônico - quando da existência do documento em outro suporte - no caso de:

- Ser recomendada pelo serviço de referência;
- Ter o custo for mais vantajoso que o da versão impressa;
- Ser mais abrangente e implicar em ganho de conteúdo;
- Implicar em maior número de acessos e maior acessibilidade aos usuários;
- Implicar em ganho de espaço para o acervo;
- Possibilitar o acesso à literatura fugitiva ou esgotada;
- Ser viável o "download", depósito, acesso ou "link", e cumprir os requisitos anteriores;
- Não representar documento relevante para a memória brasileira;
- Não houver resistência por parte do usuário.

II - Aquisição das duas versões

- O serviço de referência e/ou desenvolvimento de coleções deverá decidir sobre a necessidade de aquisição de mais de uma versão (impressa e digital) de certo documento.

III - No caso de existir apenas a versão digital

- Sendo documento eletrônico gratuito, relevante, e estando de acordo com os critérios da presente política, deverá ser catalogado no sistema automatizado da Biblioteca e o "link" estabelecido. A validade dos "links" deve ser verificada pelo sistema automatizado da Biblioteca via serviço que verifica as "URLS";
- Sendo documento eletrônico de acesso adquirido, atentar para o disposto nos critérios específicos segundo o tipo de recurso;
- Sendo documento digital segue o item "Da Coleção da Biblioteca Digital do Senado Federal".

Dos critérios específicos para o tipo de recurso:

- Bases de Dados: priorizar a aquisição de pacotes de bases de dados de um mesmo fornecedor, uma vez que há vantagens no que tange aos custos; observar o embargo dos documentos disponíveis, buscando bases que ofereçam nenhum ou o menor

possível; avaliar se a base oferece possibilidade de acesso retrospectivo mesmo depois do término da assinatura, em caso negativo, verificar se há a possibilidade de transferência de arquivos referentes ao período assinado;

- “E-books”: avaliar os formatos disponíveis e a usabilidade e compatibilidade, além da possibilidade de acesso multiusuário e independente de hardware e software específicos;
- Periódicos eletrônicos: certificar-se da possibilidade de “download” dos artigos, da existência de coleção atualizada e retrospectiva, com acesso aos números já assinados, mesmo após o término da assinatura, e da possibilidade de transferência de arquivos para inserção em repositório institucional, com acesso restrito.

### 2.3.2.3 *Dos Periódicos Impressos*

A aquisição de periódicos nacionais e estrangeiros impressos deve considerar - além dos demais critérios de incorporação ao acervo -, o conteúdo das bases de dados assinadas pela Biblioteca, e a existência de periódicos e artigos disponibilizados gratuitamente em “sites” de órgãos ou instituições renomadas.

A seleção dos títulos é orientada pela mesma política adotada para os livros e outros suportes, cobrindo os assuntos relacionados neste documento.

No caso dos periódicos nacionais, há a preocupação com a preservação da memória brasileira - que deve ser compartilhada com a RVBI -, gerando a necessidade de se preservar na Rede ao menos uma cópia impressa do material nacional.

Em se tratando de periódicos estrangeiros, considerar-se-á o acesso online, a não ser para títulos muito relevantes, por solicitação do serviço de referência ou quando o acesso online não puder ser viabilizado.

Tendo em vista que a Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho é supridora de material bibliográfico para os demais órgãos do Senado Federal, são assinados alguns títulos de áreas técnicas, tais como engenharia, telecomunicações, indústria gráfica, que não figuram na relação de assuntos, e que são enviados diretamente aos órgãos interessados, integrando o acervo da Biblioteca.

### 2.3.2.4 *Das Separatas de Periódicos*

Serão incorporadas ao acervo separatas de periódicos apenas se a biblioteca não possuir o periódico em sua coleção, e se o documento for considerado absolutamente indispensável ao acervo, pela pertinência do assunto e escassez de material sobre o mesmo.

### 2.3.2.5 *Dos Jornais*

O acervo de Jornais da Biblioteca do Senado Federal será formado pelos jornais brasileiros de maior expressão e pelos jornais locais de Brasília.

Além das coleções completas de jornais, o serviço responsável manterá um arquivo manual de recortes e alimentará, uma base de dados de recortes em formato digital e uma base de dados bibliográfica, contendo os jornais de interesse.

As matérias constantes dos jornais escolhidos serão lidas diariamente e selecionadas para formação das pastas de recortes, inclusão na Biblioteca Digital do Senado Federal - BDSF e inclusão no sistema automatizado da Biblioteca, segundo os seguintes critérios:

- *Para recortes de jornais (impressos ou digitais):* o destaque que a imprensa dá ao assunto e sua possível repercussão junto ao Congresso. Procurar-se-á incluir o máximo de assuntos, classificando-os conforme as listas de assunto e nominal (cerca de 6.000 itens). Não serão incluídas cartas, classificados e colunas de esportes.

Excepcionalmente serão selecionadas as pequenas notas que contenham informações sobre os senadores.

- *Inclusão no sistema automatizado da Biblioteca:* serão selecionados artigos assinados por senadores e articulistas, artigos de direito, matérias de cronologia histórica e grandes matérias de cobertura sobre assuntos de repercussão nacional.

### **2.3.2.6 Das Publicações Oficiais e de Organismos Internacionais**

As publicações editadas por órgãos governamentais e internacionais poderão ter 01 (um) exemplar incluído no acervo, caso atendam aos critérios descritos nesta Política. De forma análoga estarão os documentos administrativos, regimentos, estatutos, relatórios e informativos de organizações que tratam de assuntos de interesse dos trabalhos legislativos.

Publicações oficiais são consideradas, via de regra, literatura cinzenta ou fugitiva e sua captação deverá ser feita por meio de contato constante com os respectivos órgãos - que produzirem estudos de interesse do Senado -, e selecionadas principalmente quando a temática abordada estiver prevista em discussão na Casa.

Sempre que for detectado o interesse, e sendo possível, deve-se estabelecer o "link" entre a publicação e o sistema automatizado de biblioteca.

### **2.3.3 Dos Critérios Intrínsecos**

#### **2.3.3.1 Da Memória do Senado Federal**

A preservação da memória do Senado Federal será garantida pela manutenção e pelo acréscimo de material à Coleção Depositária, à Coleção de Obras Raras e pela Biblioteca Digital do Senado Federal – BDSF, estabelecidos como repositórios institucionais, conforme Resolução 66/1996 do Senado Federal.

#### **2.3.3.2 Da Memória do Congresso Nacional**

Publicações de autoria do Congresso Nacional, se publicadas pelo Senado, constituem Coleção Depositária. As publicadas por outras entidades terão necessariamente 01 (um) exemplar no acervo.

#### **2.3.3.3 Da Autoria dos Senadores**

A Biblioteca do Senado Federal deverá efetuar o controle bibliográfico sobre a produção intelectual dos Senadores, com vistas à preservação da memória da Casa.

Tais publicações, quando editadas pelo Senado Federal, serão incluídas no acervo segundo os critérios mencionados na Coleção Depositária. Se publicadas por editoras comerciais, terão 01 (um) exemplar físico no acervo.

Obras publicadas ou encontradas somente em formato eletrônico terão 01 (um) exemplar adquirido, terão o "link" incorporado ao catálogo da RVBI e/ou serão depositadas na Biblioteca Digital do Senado Federal.

#### **2.3.3.4 Das Publicações Impressas pela Gráfica do Senado Federal**

As obras impressas pela Gráfica do Senado para outros órgãos/instituições – que não se constituem em Coleção Depositária - poderão ter 01 (um) exemplar incorporado ao acervo, após análise das mesmas segundo os critérios temáticos descritos neste documento.

#### **2.3.3.5 Das Monografias dos Cursos Ministrados pelo Senado**

As obras produzidas pelos alunos e professores dos cursos ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal - monografias, dissertações e teses aprovadas, deverão

ter um exemplar depositado na Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF), desde que seu encaminhamento seja feito, necessariamente, por intermédio do próprio Instituto.

Não serão aceitos exemplares impressos para o acervo, a menos que tenham sido impressos pela Gráfica ou Edições Técnicas do Senado Federal, obedecendo-se neste caso o disposto no item Coleção Depositária ou avaliados como de interesse fundamental para o acervo físico da Biblioteca.

#### **2.3.3.6 Dos Programas Cooperativos e do Uso Compartilhado de Informação**

O trabalho em rede desenvolvido pela Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI, explicitado no Termo de Cooperação Técnica e nas Normas para Participação de Bibliotecas Cooperantes, com o compartilhamento de dados em uma mesma plataforma mantida pelo Senado Federal, deve ser valorizado e ampliado, pois se constitui em um princípio de economicidade para todas as instituições envolvidas. Possibilita o acesso a uma maior diversidade de documentos e exemplares, por meio de empréstimo entre bibliotecas e outros recursos, além de potencializar e auxiliar as instituições em termos de recursos humanos e financeiros e auxiliar na preservação da memória brasileira. Critérios:

- A Biblioteca do Senado Federal deverá incentivar na RVBI, iniciativas de seleção, aquisição e preservação da memória brasileira;
- A aquisição cooperativa deverá ser estudada e implementada na RVBI como princípio de economicidade e forma de potencialização da rede e dos recursos das bibliotecas participantes;
- O compartilhamento dos recursos informacionais deve ser mantido, fomentado e ampliado.

#### **2.3.3.7 Do Controle Bibliográfico do Direito**

A Biblioteca do Senado Federal deverá efetuar o controle bibliográfico brasileiro no campo do Direito. Esta iniciativa deveu-se à solicitação do governo federal, via Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, na década de 80. A Biblioteca do Senado, criadora e gerente da Rede Virtual de Bibliotecas Congresso Nacional - RVBI divide atualmente a responsabilidade pelo controle bibliográfico do Direito com os membros da Rede, tendo em vista a importância e o peso das instituições integrantes, muitas delas tribunais superiores.

##### **2.3.3.7.1 Da Bibliografia Brasileira de Direito (BBD)**

A Bibliografia Brasileira de Direito (BBD) foi editada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT até o ano de 1981. Empenhado em estimular a continuidade, produção e edição, de forma descentralizada, das bibliografias nacionais especializadas por áreas do conhecimento, o IBICT enviou consulta à Biblioteca do Senado Federal sobre a possibilidade de esse órgão assumir a responsabilidade pela edição regular da BBD. O Senado Federal assumiu a responsabilidade desde então, suprimindo com edições retrospectivas a lacuna dos anos em que fora interrompida. Atualmente a BBD é mantida pelo trabalho cooperativo de toda a Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional (RVBI). Critérios:

- A BBD será uma bibliografia seletiva, a qual conterá documentos da doutrina do Direito, publicados no Brasil, em língua portuguesa ou em qualquer outra língua, que constem dos acervos das bibliotecas da RVBI, excetuando-se os documentos publicados em revistas estrangeiras;
- A Biblioteca do Senado Federal deve hospedar, gerenciar e auxiliar na manutenção e atualização da BBD por meio, inclusive, de seleção e aquisição segundo os critérios descritos nesta PDC;
- A Biblioteca do Senado deverá fazer ressalvas, no campo do Direito, quanto ao material de concurso e outros de proveniência pouco renomada.

### 2.3.3.7.2 Dos Periódicos Eletrônicos Brasileiros de Direito

A Biblioteca do Senado Federal será o repositório dos Periódicos Eletrônicos Brasileiros de Direito na plataforma da Biblioteca Digital do Senado Federal - BDSF. Esta iniciativa deveu-se à solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento do Ensino Superior – CAPES, do Ministério da Educação, efetuada em 2013. Os critérios de incorporação serão de responsabilidade da CAPES.

### 2.3.3.7.3 Da Catalogação Cooperativa e da Indexação Cooperativa

O programa de catalogação e indexação cooperativa da RVBI, gerenciado pela Biblioteca do Senado Federal, com distribuição de responsabilidades entre as bibliotecas da Rede, além de ser fundamental para a sobrevivência e exaustividade da Bibliografia Brasileira de Direito (BBD), muito contribui para a preservação do patrimônio bibliográfico nacional, inclusive em outras áreas do conhecimento além do Direito. Ao compartilhamento dos dados bibliográficos em uma mesma plataforma, a RVBI acrescenta normas para o empréstimo entre bibliotecas.

A catalogação cooperativa e a indexação cooperativa da Rede RVBI devem ser consideradas instrumentos auxiliares e interativos dos processos de seleção e aquisição da Biblioteca do Senado Federal para todos os suportes.

## 2.3.4 Das Políticas Específicas Por Coleções

### 2.3.4.1 Da Coleção Depositária

A Coleção Depositária tem por finalidade preservar a memória editorial da instituição mantenedora, por meio de armazenamento regulamentar das publicações editadas no âmbito do Senado Federal.

A guarda das publicações editadas pelo Senado Federal é regulamentada pela *Resolução n.º 66 de 1996*:

*“Art. 1º A Subsecretaria de Biblioteca é a depositária legal das publicações editadas, reeditadas, reimpressas ou co-editadas pelo Senado Federal.*

*Parágrafo único. As publicações de que trata este artigo compreendem livros, folhetos, revistas, jornais, mapas, traduções, reimpressões, edições fac-similares e outros documentos registrados em qualquer suporte físico, inclusive em meio magnético, excetuados os avulsos, os Anais do Senado Federal, o Diário do Senado Federal e o Diário do Congresso Nacional.*

*Art. 2º Compete ao autor, editor ou produtor remeter à Biblioteca Luiz Viana Filho seis exemplares de cada obra impressa, ou dois exemplares, se produzida em meio magnético, no prazo de dez dias úteis contado da data de início da distribuição.”*

A Biblioteca receberá 6 exemplares das publicações impressas, assim destinadas:

- 1 exemplar para a coleção depositária
- 1 exemplares para o acervo.
- 1 exemplar para a reserva técnica
- 3 exemplares para intercâmbio

Importante: No caso de leis secas, produzidas pelos gabinetes de senadores, entram apenas 2 exemplares, 1 para a depositária, outro para o acervo.

A Biblioteca depositará na Biblioteca Digital obras editadas pelo Senado Federal, em versão eletrônica, que pertençam à Coleção Depositária, e que tenham exemplares virtuais, disponibilizados

pela Gráfica do Senado, se forem de interesse, e segundo os critérios estabelecidos neste documento.

#### **2.3.4.2 Da Coleção da Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF)**

A Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF) contém textos integrais de livros, obras raras, artigos de revistas e de jornais, legislação em texto e áudio, entre outros documentos produzidos pelo Senado Federal e de domínio público, ou com direitos autorais cedidos pelos proprietários.

A política de seleção e aquisição dos materiais bibliográficos em versão digital para compor a Biblioteca Digital do Senado Federal deverá observar os seguintes critérios específicos:

- Seguir a *Política de Desenvolvimento de Coleções* adotada para os suportes convencionais, no que couber;
- Quanto aos direitos de autor, as obras devem se enquadrar em pelo menos um dos seguintes casos:
  - Documentos públicos, produzidos pelo Senado Federal, sozinho ou em parceria com outra instituição pública ou privada;
  - Documentos públicos, produzidos pelos demais Poderes da União, se não estiverem publicados em outra biblioteca digital;
  - Documentos em domínio público, de acordo com a legislação autoral vigente;
  - Documentos cujos direitos de publicação tenham sido cedidos pelo(s) autor(es) ou detentores dos direitos de publicação à Biblioteca Digital do Senado Federal, em caráter não exclusivo;
  - Documentos cujos autores cederam os direitos de publicação em “Creative Commons”, sendo assim identificados na própria obra.
- Documentos não oferecidos publicamente em outra biblioteca digital, ou em “sites” de organizações internacionais ou de organizações sem fins lucrativos de utilidade pública, admitidas exceções em casos especiais.
- Documentos em texto integral;
- Documentos cujos formatos de arquivo digital sejam adotados pela Biblioteca Digital do Senado Federal, de acordo com o tipo de mídia (texto, imagem, áudio, vídeo etc.);
- Documentos com qualidade visual adequada, que permita a leitura na tela do dispositivo de leitura, ampliação da imagem e impressão, se tiver conteúdo textual.
- No caso de documentos digitalizados, estes devem ter o texto reconhecido por meio de tecnologia OCR (*Optical Character Recognition*, ou, Reconhecimento Ótico de Caracteres), com grau de precisão mínimo de 90% (noventa por cento), exceto no caso de manuscritos digitalizados, cuja leitura OCR pode ser dispensada.

Para fomentar a formação do acervo digital, a Biblioteca do Senado poderá criar e manter convênios ou acordos com instituições públicas, editoras ou autores, a fim de publicar obras de interesse do Poder Legislativo na Biblioteca Digital do Senado Federal. Nesse caso, a seleção dos documentos obedecerá a regras próprias definidas no convênio ou acordo.

A Biblioteca Digital do Senado Federal poderá manter em seu acervo documentos que não atendam às diretrizes acima a fim de suprir necessidades específicas, desde que a publicação tenha caráter restrito ao corpo de servidores do Senado Federal ou da Biblioteca do Senado.

A fim de atender a necessidades específicas do acervo digital, a Biblioteca do Senado poderá estender e detalhar em documento próprio os critérios desta Política de Desenvolvimento de Coleções para a Biblioteca Digital.

### 2.3.4.3 Da Coleção de Obras Raras

A coleção de obras raras e valiosas da Biblioteca do Senado Federal foi criada pela ex-diretora Adélia Leite Coelho que, com o auxílio do emérito professor Rubens Borba de Moraes, selecionou do acervo geral a maioria das obras que compõem a atual coleção.

O acervo foi acrescido da Coleção Luiz Viana Filho, adquirida em 1997 e da Coleção Vicente Machado, de periódicos, adquirida em 2013.

À coleção são incorporadas atualmente, de preferência, obras relacionadas à história política, parlamentar, jurídica, cultural, social, geográfica e econômica do Brasil, numa tentativa de preservação da memória nacional, e principalmente documentos que tangem à memória do Senado e dos Senadores. O acréscimo de obras ao acervo se faz, em geral, por aquisição de coleções privadas que são analisadas pela Comissão Consultiva de Seleção da Biblioteca do Senado Federal.

Os critérios para o acervo raro, a seguir, foram estabelecidos segundo orientação e textos de Ana Virginia Pinheiro, da Biblioteca Nacional, e a partir da Instrução Normativa N.01, de 11 de junho de 2007, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

#### 2.3.4.3.1 Dos Critérios de Raridade da Biblioteca do Senado Federal

##### 2.3.4.3.1.1 Para Manuscritos, Incunáveis, Pós-incunáveis, Mapas e Outros Documentos Gravados e Impressos, Artesanalmente ou não:

➤ Descritos como raros em consagrados catálogos de obras raras, de língua portuguesa e estrangeira, fontes bibliográficas renomadas consideradas fidedignas para a determinação da raridade de uma obra;

➤ Produzidos até o final do ano de 1800, em qualquer idioma e país, segundo orientação da International Federation of Library Association - IFLA disseminada por meio do ISBD(A);

➤ Representativos, respectivamente, da memória bibliográfica e hemerográfica mundial e, principalmente brasileira, avulsos ou em volumes organizados ou factícios, que apresentem marcas de colecionismo ativo ou memorial, tais como: a) Ex libris, super libris, ex-dono e carimbo seco ou molhado. Ex libris - marca de propriedade geralmente inscrita numa vinheta colada na contra capa ou em alguma outra parte de um livro para indicar seu proprietário, pessoa física ou instituição. A vinheta em geral contém um logotipo, brasão ou desenho e a expressão Ex libris seguida do nome do proprietário. Também pode conter um lema, ou citação. Super libris - marca de propriedade que figura na parte externa do livro, geralmente nas capas que são machetadas com emblema ou escudo dourado. Ex dono - marca de propriedade constituída por assinaturas e dedicatórias que identificam os antigos proprietários da obra. Carimbo seco - marca de propriedade que se confere a uma obra ao se prensar a folha de papel formando uma marca em alto relevo, marca d'água. Carimbo molhado - carimbo convencional a base de tinta; b) Marcas de leitura personalizada - anotações que um leitor renomado ou especializado faz sobre as margens de uma obra e que são consideradas de grande valor para o estudo da obra e mesmo do leitor. Também recebem o nome de marginalia; c) Marcas de exemplar de autor - anotações feitas pelo próprio autor em um exemplar de sua obra. Podem evidenciar amadurecimento e a redefinição do texto;

➤ Pertencentes à Coleção Brasileira: a) Obras relativas ao Brasil, impressas ou gravadas, desde o século XVI até o final do século XIX, desde que célebres ou celebrizadas e de evidenciado interesse para o Brasil ou que o Senado considere de importância para a memória brasileira; b) Obras de autores brasileiros, impressas ou gravadas no exterior até 1808, tendo em vista que tais autores publicavam necessariamente no exterior até a instalação da Imprensa Régia em território nacional;

➤ Pertencentes à Coleção Brasileira. Obras impressas no Brasil, de 1747 até nossos dias, representativos da memória bibliográfica e hemerográfica brasileira, de valor bibliofílico, com ênfase para o valor literário, histórico ou cultural permanente;

➤ Impressos pela Imprensa Régia. Primeiros impressos da Imprensa Régia (1808 a 1822), que se caracterizam como incunáveis brasileiros, por representarem o nascedouro da tipografia no país;

➤ Impressos pelas primeiras tipografias do Brasil por unidades federativas. A instalação autorizada das tipografias nos diversos estados brasileiros se deu a partir do ano de 1808, com a criação da Imprensa Régia, até a data em que atingiu a última província, a do Amazonas, em 1854. Os primeiros impressos que saíram de cada uma destas tipografias, no espaço aproximado de 10 anos, são considerados raros por representarem o nascedouro da imprensa nas diversas províncias do Brasil. Teoricamente, portanto, os itens publicados na primeira metade do século XIX, no Brasil, teriam as características de incunábulo brasileiros. Incunábulo - termo atribuído ao livro impresso nos primeiros tempos da imprensa com tipos móveis, convencionando-se o período de 1455, data aproximada da publicação da Bíblia de Gutemberg, a 1500. Pós-incunábulo é o termo atribuído ao livro impresso entre os anos de 1501 até 1520;

➤ Representativos da memória bibliográfica e hemerográfica mundial e, principalmente, brasileira, que sejam edições príncipes, primitivas ou originais. Refere-se à primeira edição de uma obra. No caso do Senado, principalmente de obras literárias, políticas, jurídicas, legislativas ou históricas de interesse da Casa;

➤ Representativos da memória bibliográfica e hemerográfica mundial e, principalmente, brasileira que sejam edições em vida – literárias, técnicas e científicas. Obras editadas em vida do autor quando o mesmo, em geral, interfere no texto e em seu processo de impressão e publicação;

➤ Edições especiais. Obras fora de mercado, produzidas por subscrição, com tiragem reduzida, papel especial, numeradas, de luxo, com encadernações preciosas e de raridade provocada;

➤ Edições de artista. Obras que incluem desenhos, pinturas e gravuras originais, mas pode também referir-se a impressões de tipógrafos, impressores e editores famosos;

➤ Edições censuradas, apreendidas, recolhidas, ou proibidas. Obras com trechos expurgados, obras apreendidas ou recolhidas em virtude da ausência de uma licença ou problema de conteúdo, obras cuja impressão tenha sido previamente desautorizada ou que sejam, de alguma forma, clandestinas;

➤ Contrafações. Obras falsificadas, que imitam a original, prática antiga comum, em virtude do alto preço dos livros;

➤ Edições de autoria de Senadores até o final do século XIX. Necessidade de preservação da memória dos Senadores do Império e dos primeiros tempos da República;

➤ Edições do Senado ou publicadas para o Senado desde 1826 – ano de sua instalação - até o final do século XIX. Ob.: Necessidade de preservação da memória do Senado do Império e dos primeiros tempos da República. Até a criação da Gráfica do Senado em 1963 outros órgãos imprimiam as publicações da Casa, como o *Jornal do Commercio* e a Imprensa Nacional.

#### 2.3.4.3.1.2 Para Publicações Periódicas e Seriadas em Fascículos Avulsos ou Coleções:

➤ Títulos de autoria do Senado Federal ou nos quais se publicou regularmente conteúdo relativo ao Senado, desde 1826 até o final do século XIX. Ob.: Anais, atas, relatórios, mensagens, boletins, legislação, revistas produzidas pela Casa e outros títulos impressos por outros órgãos de governo ou pela iniciativa privada, como o *Jornal do Commercio* que publicou ou discursos, matéria de plenário, etc.;

➤ Títulos célebres ou celebrizados, de evidenciado interesse para o Brasil, impressos ou gravados artesanalmente, nos séculos XVI a XVIII (1800 inclusive), em qualquer lugar;

➤ Títulos sobre o Brasil impressos ou gravados no estrangeiro até 1825, e que sejam de interesse para o Senado Federal;

➤ Títulos impressos ou gravados no Brasil, de 1808 a 1900;

➤ Folhas volantes – papéis de comunicação imediata, originalmente soltos e esporádicos, impressas ou gravadas no Brasil, no século XIX;

➤ Títulos manuscritos, configurados como jornalismo epistolar, produzidos ou não sob subscrição no Brasil, no século XIX. Ob.: Gazetas manuscritas, com periodicidade regular e assuntos

diversos. O gênero epistolar tem como característica a semelhança com uma carta por meio da relação entre o "destinatário" e o "remetente".

#### **2.3.4.4 Da Coleção Prodasen**

A Coleção Prodasen é formada pelos livros de informática e pelos programas de computador do PRODASEN, cuja coleção foi incorporada à Biblioteca do Senado em 2013. Sua seleção e aquisição, além dos temas descritos nesta Política, segue fundamentalmente as sugestões e solicitações ultimadas pelo Prodasen.

#### **2.3.4.5 Da Coleção IBGE**

Os itens do IBGE constituirão acervo e coleção em separado e serão adquiridos por meio do Convênio Senado/IBGE, seguindo a PDC para os demais termos.

#### **2.3.4.6 Da Coleção de Referência**

Os itens da coleção de referência podem ter uma amplitude maior de assuntos do que o explicitado nesta Política. É o caso de dicionários variados que servem ao entendimento e à tradução de documentos e conceitos de natureza diversa, necessários aos trabalhos esporádicos do parlamento.

#### **2.3.4.7 Da Coleção de Folhetos**

Os itens desta coleção serão compostos por obras com até 49 páginas, conforme norma ABNT específica, seguindo a PDC para os demais termos, e deverão ser guardados em caixetas devido ao problema de sustentação.

#### **2.3.4.8 Da Coleção Braille**

Os itens incorporados a esta coleção serão apenas aqueles produzidos pelo Senado. Exceções serão aceitas em raríssimos casos passíveis de análise.

#### **2.3.4.9 Da Coleção Especial**

Os itens incorporados a esta coleção serão aqueles que, não sendo obra rara, necessitam de certo resguardo por serem obras diferenciadas de alguma forma em virtude do formato, das imagens, dos encartes, invólucros e de outras ocorrências. Seguem a PDC para os demais termos.

### **2.3.5 Das Outras Modalidades de Aquisição**

#### **2.3.5.1 Doações**

As doações recebidas serão avaliadas segundo os critérios adotados neste documento e poderão ser incorporadas ou não ao acervo da Biblioteca.

As doações não incorporadas terão por destino o intercâmbio com outros órgãos ou a doação a alguma instituição sem fins lucrativos e com fins sociais e/ou educacionais.

O doador, ao efetuar a doação diretamente na Biblioteca, deverá preencher formulário específico (vide Anexo I), para tomar ciência da possibilidade de não inclusão da obra no acervo e para cientificar-se de que, após a doação, a obra não será restituída ao doador. Sempre que viável, as doações deverão ser agradecidas por email ou correspondência.

Quando dos eventos de lançamento de publicações na Biblioteca do Senado Federal, será necessariamente entregue a mesma 01 (um) exemplar para compor o acervo. Quando a obra for de autoria pessoal, o exemplar da Biblioteca deverá ser autografado pelo autor.

“Best Sellers” - se recebidos por doação - poderão ser incorporados ao acervo.

No caso das obras doadas por autores renomados, com dedicatória, e que já constem do acervo da Biblioteca, avaliar a possibilidade de substituição do exemplar do acervo pelo doado, ou a adição do novo exemplar, visto que a dedicatória confere valor ao mesmo.

As solicitações de doação, por parte da Biblioteca do Senado Federal, visarão primordialmente à obtenção de literatura fugitiva.

#### 2.3.5.2 *Permuta*

A Biblioteca efetuará intercâmbio com outras instituições de áreas afins, oferecendo:

- Publicações editadas pelo Senado Federal em PERMUTA com publicações de interesse;
- Doações não incorporadas ao acervo.

Devem ser priorizadas as permutas com parlamentos nacionais e internacionais, principalmente como meio de captação da literatura fugitiva no campo do legislativo.

#### 2.3.5.3 *Substituições*

A substituição de obras extraviadas é regulamentada pelo *Ato do Diretor-Geral nº 1233 de 1998*. A Biblioteca, por meio do Serviço de Desenvolvimento de Coleções, indicará ao usuário em débito o(s) título(s) de obra(s) que substituirá(ão) aquela(s) extraviada(s) ou perdida(s).

Em casos excepcionais, autorizados pela chefia imediata, quando a obra perdida estiver esgotada, e for impossível a substituição pelo mesmo título, poderá ser adotada a seguinte ordem de preferência:

1. Título de obra sobre o mesmo assunto;
2. Título de obra de assunto emergente, em evidência;
3. Título de obra muito solicitada.

No caso do material extraviado ou deteriorado a Biblioteca se encarregará de adquiri-lo novamente, dependendo da necessidade de uso e interesse pelo mesmo.

### 3 DA AVALIAÇÃO DO ACERVO

A avaliação de coleções é o processo que permite aplicar os critérios da Política no acervo, identificando materiais obsoletos ou pouco usados, para retirá-los do acervo, e efetuar o estudo mais exato sobre o campo, a profundidade e a utilização da coleção, com o objetivo de mantê-la adequada à comunidade usuária.

Os principais métodos de avaliação de coleções são:

a) Quantitativos:

- tamanho;
- crescimento.

b) Qualitativos:

- julgamento por especialistas;
- a análise do uso real;
- uso de bibliografias como padrão (bibliografias publicadas e bibliografias elaboradas especialmente).

São critérios de avaliação de um acervo: abrangência, pertinência, atualização, estado de conservação e qualidade de conteúdo.

O trabalho de análise do material do acervo resulta em medidas de desbaste e descarte e tem desdobramentos no campo da preservação (conservação passiva/ativa e restauração). Estas medidas além de garantirem a qualidade do acervo, promovem a renovação dos espaços de armazenamento.

A análise do material do acervo deve ser uma atividade corrente da Biblioteca, pois com o passar dos anos um grande número de obras tornam-se obsoletas, gastas, são danificadas ou tornam-se desnecessárias, enquanto que outras ganham valor histórico ou tornam-se valiosas e até mesmo raras. Muitas podem também estar em coleções ou locais indevidos.

O ponto de partida para a avaliação do acervo é o Estudo da Coleção. De forma mais ampla, equivale a uma verdadeira análise da coleção, por meio de relatórios e gráficos, objetivando-se conhecer os assuntos melhor representados, o equilíbrio entre as diversas áreas do acervo, com as suas devidas prioridades, as lacunas existentes, a atualidade e a pertinência dos assuntos da coleção segundo a PDC estabelecida. O Estudo, por sua vez, serve de subsídio à atividade de seleção, de desbaste e de descarte, fornecendo um "feedback" ou uma avaliação de resultado para estas atividades.

### 3.1 DOS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA O ESTUDO DE COLEÇÃO

Dentre os vários indicadores possíveis, são sugeridos os abaixo discriminados:

- Mapeamento de Equilíbrio: inclui todo o material bibliográfico do acervo geral discriminado por classificação (CDD e Classificação de Direito-Dóris), sendo apresentado por meio de gráficos. Objetivo: Visualizar o equilíbrio dos assuntos do acervo geral por meio dos quantitativos para corrigir distorções;
- Mapeamento de Lacunas: inclui material bibliográfico de determinadas classes do acervo, desdobradas em subclasses, sendo apresentado por meio de gráficos. Objetivo: Verificar se todos os assuntos de determinada área foram contemplados, detectando lacunas;
- Mapeamento de Coleções: inclui material bibliográfico de cada coleção tanto por quantitativos, quanto por atualidade ou cruzando-os. Objetivo: Identificar a situação de cada coleção, como obra rara, folhetos, mapas, multimeios, IBGE, etc. e verificar as necessidades de incremento, as cessadas ou as necessitadas de outras ações como migração, etc.;
- Mapeamento de Aquisição: estatística de aquisição por assunto em determinado período, preferencialmente anual, sendo visualizada por gráficos. Objetivo: determinar se o planejamento de aquisição - segundo os principais temas da pauta do Senado naquele ano - foi executado;
- Mapeamento de Acerto. Identificar as classes mais emprestadas, cruzando o dado com o que foi adquirido em determinado período. Objetivo: Identificar se os temas mais demandados coincidem com as compras efetuadas a fim de identificar o grau de acerto da seleção.

Outros mapeamentos podem ser elaborados incluindo mapeamentos de abrangência cronológica, geográfica, idiomática, etc. segundo a necessidade detectada.

### 3.2 DO DESBASTE

O desbaste consiste em uma verificação física do acervo que implicará na retirada ou no remanejamento de obras do mesmo:

- para outro local do acervo, ou outra coleção;
- para um depósito remoto;
- para um local em que ficarão em avaliação com vistas ao descarte;
- para um local destinado aos itens necessitados de medidas de conservação e restauração.

São critérios para se detectar os itens passíveis de desbaste, à priori:

- obras mal posicionadas no acervo (Ex. classificação ou coleção destoante);

- obras pouco utilizadas que podem ser armazenadas remotamente;
- obras candidatas ao descarte, seguindo-se os critérios estabelecidos nesta PDC;
- obras afetadas, degradadas, em estado precário ou danificadas;

### 3.3 DO DESCARTE

O descarte consiste na retirada definitiva de material do acervo. Esta atividade não prescinde da Comissão Consultiva de Seleção da Biblioteca do Senado Federal, para a seleção negativa do material do acervo.

O art. 18 da Lei nº 10753 de 31 de outubro de 2003, que instituiu a Política Nacional do Livro, estabelece que o livro não será mais considerado material permanente nas bibliotecas públicas, entendendo-se como tais, as bibliotecas mantidas pelo poder público :

*“Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente”*

No Senado Federal o material bibliográfico é entendido como *material de consumo duradouro*, com exceção do acervo raro, decisão constante do processo 00200.021922/2013-27. O acervo entra na conta de despesa de consumo 3.3.3.90.30.46 – Material Bibliográfico e são incorporados na conta de Ativo Permanente Imobilizado 1.4.2.1.2.87.00 – Material de Consumo Duradouro. As obras raras na conta Coleções e Materiais Bibliográficos, 1.4.2.1.2.18.00, por meio do evento 54.0.772, devendo ser observadas as mesmas regras e procedimentos de controle patrimonial de material permanente.

O descarte, geralmente não realizado imediatamente após a avaliação do acervo, segue-se ao processo de desbaste em que itens do acervo ficam armazenados remotamente, de dois a cinco anos, conforme as características do material, para que se tenha segurança quanto a sua destinação.

Todo o material em processo de desbaste, com vistas ao descarte, deverá ser cadastrado no sistema automatizado – com o status de processamento AA (avaliação) –, pelo tempo em que estiver armazenado remotamente, de forma a poder ser restituído ao acervo em caso de solicitação pelos usuários e como forma de controle e localização dos itens.

#### 3.3.1 Do Destino do Descarte

As obras do acervo avaliadas negativamente deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) abertura de processo administrativo relativo à alienação a ser encaminhado ao setor competente, que deverá tomar as providências cabíveis, considerando as normas estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos do Senado Federal;
- b) quando do recebimento do processo administrativo pela Biblioteca, após a autorização e respectiva baixa contábil do material, efetuada pelo setor competente da Casa, será informado, no sistema da Biblioteca, a baixa patrimonial e bibliográfica.

O Serviço de Desenvolvimento de Coleções – Sedeco da Biblioteca deve determinar a metodologia para o descarte.

#### 3.3.2 Dos Critérios de Descarte

##### 3.3.2.1 Critérios Temáticos para Descarte

- Obras que não se enquadram nas áreas de interesse do Senado Federal, estabelecidas no critério temático da Política de Desenvolvimento de Coleções;

- Documentos administrativos específicos de órgãos alheios ao Senado Federal. Mas, observar a necessidade de conservar as publicações das Comissões Mistas do Congresso Nacional bem como as obras de órgãos governamentais brasileiros já extintos, ou sem bibliotecas devidamente estruturadas;
- Leis secas que já possuem atualizações ou estão registradas em outros suportes. Mas, manter legislação estrangeira impressa de países que não estejam contemplados em outros suportes (bases de dados, Internet, etc.) e também legislação estadual impressa de Estados que ainda não as contemple devidamente em outros suportes.

### 3.3.2.2 Critérios Qualitativos para Descarte

- Livros didáticos de nível fundamental e médio;
- Obras obsoletas;
- Obras que abordam assuntos de forma superficial;
- Obras de conteúdo muito limitado geograficamente, sem relevante valor histórico, político ou cultural;
- Obras sem identificação de responsabilidade e sem citação das fontes de pesquisa;
- Obras literárias de autores não consagrados, exceto aqueles com dedicatória a Parlamentares ou à Biblioteca do Senado Federal, e que sejam de autoria de funcionários ou parlamentares da Casa;
- Bibliografias sinaléticas desatualizadas. Mas conservar bibliografias analíticas comentadas, históricas e principalmente sobre escritores brasileiros;
- Publicações estrangeiras, governamentais ou não, sem valor histórico e sem recursos para estudos comparativos. Mas atentar para a preservação da memória brasileira.

### 3.3.2.3 Critérios Físicos das Obras para Descarte

- “Folders” institucionais, incluindo os do Senado Federal, quando o conteúdo for considerado irrelevante;
- Materiais danificados, desgastados pelo uso, ou deteriorados pelos agentes agressores, que não sejam passíveis de medidas de conservação/restauração ou que não haja interesse em sua recuperação;
- Separatas de periódicos existentes no acervo;
- Suportes obsoletos (a exemplo de CDs e fitas de vídeo) que não podem mais ser lidos - por carência ou obsolescência de software ou equipamento de leitura específico - ou migrados.

### 3.3.2.4 Critérios Quantitativos das Obras para Descarte

- Exemplares duplicados, desnecessários ou excedentes. Nesse caso guarda-se um exemplar de cada edição apenas como valor histórico. Ex: CLT

### 3.3.2.5 Outros Critérios das Obras para Descarte

- Obras que apresentam barreira linguística, exceto as línguas indígenas brasileiras;
- Estudos preliminares ou de caráter provisório, sem valor histórico, quando já existir no acervo a obra definitiva;
- Obras nunca consultadas e que se enquadram em algum dos critérios citados anteriormente;
- Discursos oficiais de autoridades que não tenham valor histórico;
- Textos de autoajuda;
- Obras do acervo que passaram a ser acessíveis em meio eletrônico confiável;
- Obras de literatura de autores desconhecidos ou literatura não consagrada e não premiada.

## 4 DA PRESERVAÇÃO DO ACERVO

Este item tem por objetivo atender a *Política de Preservação de Acervos* da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação – SGIDOC do Senado Federal.

- A Biblioteca do Senado deverá promover a Preservação do acervo, por meio da Conservação Preventiva, Restauração, Microfilmagem, Digitalização, Migração de Conteúdo e Prevenção contra Furtos, Sinistros e Riscos;
- O corpo de bibliotecários deverá indicar periodicamente as obras a serem conservadas, restauradas, microfilmadas, digitalizadas e migradas.

#### 4.1 DA CONSERVAÇÃO PREVENTIVA

A Conservação Preventiva configura-se em uma série de medidas necessárias à preservação de todo o acervo, a fim de prolongar a vida útil do material, evitando ou minimizando a necessidade de intervenção direta nos documentos. É um tratamento de massa.

- Arquivamento lógico ou físico considerando as questões de segurança da informação e do acervo;
- Acondicionamento apropriado a cada tipo de material, segundo suas características físicas ou de sua coleção (folheto em caixetas, livros em estantes preferencialmente metálicas, obras de referência em estantes baixas, obras raras em salas-cofre, etc.);
- Utilização da norma NBR 9050/2004 e atualizações para Acessibilidade e Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- Estabelecimento de controle ambiental (temperatura, umidade, luminosidade e ventilação) inclusive por aparelhos: aparelhos de ar condicionado, aparelhos de umidificação/desumidificação e aparelhos de medição (ex. termohigrômetro ou termohigrógrafo).
- Controle da umidade relativa do ar para acervo em papel entre 50 e 60%. Ideal 55%. Estável;
- Controle da temperatura ideal para acervo em papel entre 20 e 23 °C. Estável;
- Manutenção dos multimeios (discos, cd's, dvd's, microfimes, etc.) livres de qualquer depósito de matéria estranha, livres de qualquer pressão, ou influência magnética, em ambiente estável (ventilação, temperatura, umidade) e no escuro quando não estiverem sendo consultados. Temperatura entre 15 a 20 °C. Umidade 25 a 45%;
- Controle de poluição (gases, fumo, poeira, etc.) por meio de ar condicionado e outras medidas;
- Limpeza periódica dos locais de guarda e acondicionamento do acervo, a seco, com uso de aspirador de pó provido de filtro;
- Higienização periódica das obras do acervo;
- Iluminação reduzida e indireta sobre o acervo para evitar a fotodegradação. Evitar lâmpadas ricas em radiação ultravioleta. Filtro UV nas lâmpadas, quando necessário. Limite máximo de radiação ultravioleta 75UV- lúmem;
- Controle contra insetos a partir do fechamento de ralos, controle de frestas, monitoramento do lixo, de janelas com tela e dedetização periódica;
- Exame atento de todo o material que for incorporado ao acervo, assim como do mobiliário, a fim de prevenir infestações;
- Não ingestão de alimentos ou líquidos na área de trabalho para evitar insetos e outros animais;
- Obras contaminadas apartadas das sadias;
- Papel neutro (PH7) quando houver necessidade de separar ou envolver documentos, a fim de evitar a acidez sobre o papel;
- Não manter documentos, mapas, periódicos, etc. dobrados ou enrolados;
- Não colocar grampos, cliques ou quaisquer outros objetos metálicos nos documentos para evitar a oxidação;
- Acondicionamento vertical do material bibliográfico, com exceção dos de grande porte, como jornais. O empilhamento aceitável dos grandes volumes é de no máximo 03 (três) itens;

- Não superlotar as estantes com livros, evitar o atrito entre as capas, deixar pelo menos 30 cm de vão no final de cada prateleira;
- Utilização de bibliocantos;
- Não retirar os livros das estantes pela cabeça e sim pelo centro da lombada;
- Não colocar estantes junto às paredes. Última estante a 20 cm do solo;
- Mobiliário de estrutura metálica, segundo a norma NBR 9050/2004;
- No registro e processamento técnico evitar o uso excessivo de carimbagem e trabalhar somente com carimbos a base de tinta neutra especial;
- No processamento técnico utilizar o Lápis 6B;
- No processamento técnico utilizar somente cola neutra ou cola metilcelulose (CMC) e não cola plástica, a fim de evitar mancha de teor ácido;
- Proibição do uso de fitas adesivas no reparo aos documentos, apenas papel especial (mimo japonês) ou fitas especiais. Os reparos são de responsabilidade da conservação ativa ou da restauração e exigem conhecimento especializado;
- Não utilizar copiadoras que operam com luz ultravioleta de grande intensidade;
- Não utilizar o flash para fotografar as obras do acervo;
- No caso de sinistro com água, não secar livros molhados com calor (sol, secador, forno), pois irá causar ondulação no papel. Começar secando a capa com papel mata-borrão sem abrir o livro. Depois intercalar o papel mata-borrão para secar as folhas, começando pelo miolo. Grandes danos exigem pessoal especializado;
- Quando houver necessidade de se encadernar um livro, optar pela encadernação inteira, conservando-se as capas e evitando-se aparar ao máximo. Não sendo possível fazer encadernação inteira, optar por encadernação meia com cantoneiras. Deve-se evitar, sempre que possível a encadernação, pois o livro deve estar sempre o mais próximo de seu original. Quanto mais longe, menor o valor;
- Obras raras devem ser mantidas em estado original e não devem ser encadernadas;
- Na montagem das exposições, os livros devem ter suportes especiais de sustentação (“berço”) para proteção de sua estrutura e luz indireta;
- Medidas de segurança e antifurto incluem o controle de entradas e saídas e a instalação de alarmes, detectores e outras tecnologias;
- A Biblioteca deverá promover ações no sentido de conscientizar os usuários e o corpo técnico sobre as medidas de preservação do acervo.

#### 4.2 DA CONSERVAÇÃO ATIVA E RESTAURAÇÃO

A Conservação Ativa configura-se numa série de medidas executadas por profissional especializado que visam preservar a vida útil dos documentos. Inclui algum tipo de intervenção direta ou indireta nos documentos como a execução de caixas e invólucros, limpeza, desacidificação em massa e desinfecção dos documentos. É um tratamento item a item.

A Restauração configura-se num conjunto de intervenções diretas no documento, por profissional especializado, mantendo-se sua integridade histórica e seguindo as normas de estética e ética.

- As obras do acervo raro só devem sofrer medidas de conservação e restauração por meio de profissional ou firma especializada.

#### 4.3 DA MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E MIGRAÇÃO DE CONTEÚDO

A microfilmagem, a digitalização e a migração de conteúdo são formas de preservação dos documentos. Têm como vantagens preservar o original, viabilizar e/ou difundir seu acesso. Tais procedimentos devem ser realizados dentro dos padrões técnicos que garantam a qualidade, acessibilidade, funcionalidade, a durabilidade dos registros e que considerem a segurança da informação.

A Comissão Consultiva deverá se reunir periodicamente para indicar as obras a serem microfilmadas, digitalizadas e migradas, observando-se para tanto os critérios de:

- uso;
- valor econômico;
- valor para pesquisa futura.

Critérios específicos:

- O acervo raro, documentos brasileiros do século XIX, recortes de jornais indexados pelo Senado, e material relativo ao Senado devem ter prioridade nas ações de microfilmagem e digitalização;
- A migração de conteúdo será avaliada por meio de levantamento dos itens candidatos a ação.

#### 4.4 PREVENÇÃO CONTRA FURTOS, SINISTROS E RISCOS

O acervo da Biblioteca do Senado Federal deverá contar com um sistema de monitoramento eletrônico dos documentos e realizar inventários periodicamente, além de demandar ações preventivas por parte dos órgãos responsáveis da Casa quanto às medidas necessárias relativas aos sinistros e riscos (roubo, incêndio, inundação, acidentes elétricos e hidráulicos, prevenção predial).

Anexo I

**SENADO FEDERAL**

Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho

**POLÍTICA PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÕES**

A Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho tem a honra de receber a sua doação e informa que a (s) publicação (ões) recebida (s) serão avaliadas segundo a Política de Desenvolvimento de Coleções em vigor. Os materiais oferecidos em doação e não selecionados para compor o acervo serão permutados com outras Bibliotecas ou encaminhados às instituições com as quais o Senado Federal mantém intercâmbio.

A Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho reserva-se o direito de não restituir ao doador as obras não entrarem para o seu acervo.

**TERMO DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES**

Declaro ter tomado ciência e estar de acordo com a política adotada pela Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho em relação a doações de publicações.

Obra(s) doada(s): \_\_\_\_\_

Nome do doador: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Endereço (opcional): \_\_\_\_\_

Assinatura/Rubrica: \_\_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Observação: Favor preencher o formulário e devolvê-lo à Biblioteca do Senado Federal, juntamente com o material doado.